



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.097

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

- 93 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

RE-PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O DECRETO “P” Nº 1515 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Município de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação nos Concurso Público de Provas e títulos para o Quadro da Prefeitura Municipal de Dourados, homologados conforme Edital PMD/SELECON 06/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.031, edição suplementar de 15/12/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário, mantendo inalterados os demais itens.

Dourados, MS, 25 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes Mendonça

Prefeito Municipal

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 1515 25 DE MARÇO DE 2024.****RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS(AS) POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:****ONDE CONSTA:**

CARGO: GESTOR DE AÇÕES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 118/2017: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	6º	DANIELI ESTER DE LIMA REZENDE ALMEIDA	Ampla Concorrência

LEIA-SE

CARGO: GESTOR DE AÇÕES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 118/2017: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	5º	CIBELI GONCALVES CARDOZO	Ampla Concorrência

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**DECRETO Nº 2629/2023, de 29 de Setembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 4960/2022, de 23 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.917.255,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.243.148.2137-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001.4.129.107.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$150.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.122.150.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.001.15.452.111.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		2.000.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.001.15.452.111.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		2.000.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.001.15.452.111.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.001.15.452.111.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$580.150,29
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		580.150,29
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.001.15.452.111.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.002 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD		
16.002.9.272.114.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$46.379,39
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		46.379,39
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
17.001.13.122.113.2037-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$6.221,92
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		6.221,92

DECRETOS

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.001.13.122.113.2037-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$4.504,00
2.701.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	4.504,00
04.000 - GUARDA MUNICIPAL	
04.001 - GUARDA MUNICIPAL	
04.001.6.181.104.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$100.000,00
1.706.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	100.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$30.000,00
11.001.8.243.148.2137-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$700.000,00
11.002.8.122.150.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$300.000,00
11.002.8.244.150.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
16.001 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFAZ	R\$27.830,76
16.001.28.843.107.2025-3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	R\$2.000.000,00
14.001.15.452.111.2017-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	R\$2.000.000,00
14.001.15.452.111.2017-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	R\$3.000.000,00
14.001.15.452.111.2017-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	R\$580.150,29
14.001.15.452.111.2014-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	R\$1.000.000,00
14.001.15.452.111.2014-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$150.000,00
06.001.4.122.107.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$6.221,92
17.001.13.122.113.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$4.504,00
17.001.13.122.113.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04.000 - GUARDA MUNICIPAL	
04.001 - GUARDA MUNICIPAL	R\$100.000,00
04.001.6.181.104.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
16.002 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD	R\$18.548,63
16.002.9.272.114.2007-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	18.548,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.

RESOLUÇÕES**Resolução nº Fe/03/231/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de abril/2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/231/2024 - 15 Dias

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768488-1	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA	2023 - 2024	04/04/2024 - 18/04/2024
114768499-1	JOSIANE MARCILENE RICHTER DANTAS	2021 - 2022	22/04/2024 - 06/05/2024
114777401-1	MICHEL ACOSTA DOS SANTOS	2023 - 2024	15/04/2024 - 29/04/2024
114776902-1	SUELI GONCALVES PERES GARCIA	2022 - 2023	03/04/2024 - 17/04/2024
501359-7	VANESSA ROCHA HENRIQUE	2019 - 2020	03/04/2024 - 17/04/2024
114777400-1	VICTOR HUGO ALVES MIGUEL	2023 - 2024	29/04/2024 - 13/05/2024

Agência Municipal de Habitação de Interesse Social- AGEHAB			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760009-1	IRTON MACHADO DA SILVA	2021 - 2022	15/04/2024 - 29/04/2024

Guarda Municipal de Dourados - GMD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
47751-1	ADEMAR CABRAL DE ARAUJO	2022 - 2023	05/04/2024 - 19/04/2024
114772443-1	CAMILA DA SILVA COIMBRA	2020 - 2021	05/04/2024 - 19/04/2024
114772443-1	CAMILA DA SILVA COIMBRA	2021 - 2022	20/04/2024 - 04/05/2024
114772481-1	EDUARDO MENDES ROCHA	2021 - 2022	05/04/2024 - 19/04/2024
114772481-1	EDUARDO MENDES ROCHA	2022 - 2023	20/04/2024 - 04/05/2024
43861-1	EUGENIO MENDES	2019 - 2020	05/04/2024 - 19/04/2024
114772472-1	FERNANDO MOREIRA DA SILVA	2022 - 2023	20/04/2024 - 04/05/2024
114766466-2	JEAN CARLOS FREITAS DOS SANTOS	2022 - 2023	05/04/2024 - 19/04/2024
114772480-1	LEANDRO DE SOUZA SILVA	2022 - 2023	05/04/2024 - 19/04/2024
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	2022 - 2023	20/04/2024 - 04/05/2024
114764168-1	MARCELO DE BRITO	2022 - 2023	08/04/2024 - 22/04/2024
44301-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2020 - 2021	16/04/2024 - 30/04/2024
114772468-1	NADIA ROSA DOS SANTOS	2021 - 2022	20/04/2024 - 04/05/2024
114772431-1	REGINALDO PIROLO	2021 - 2022	05/04/2024 - 19/04/2024
114772431-1	REGINALDO PIROLO	2022 - 2023	20/04/2024 - 04/05/2024
114772429-1	RENAN MATIA RIBEIRO	2022 - 2023	20/04/2024 - 04/05/2024
114764157-1	RODRIANO FERNANDES	2022 - 2023	05/04/2024 - 19/04/2024
114772463-1	ROSANE JOHANN BRAUN	2020 - 2021	20/04/2024 - 04/05/2024

Instituto de Meio Ambiente-IMAM			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114774513-1	DOUGLAS NUNES DE MORAIS	2021 - 2022	01/04/2024 - 15/04/2024
114774513-1	DOUGLAS NUNES DE MORAIS	2022 - 2023	16/04/2024 - 30/04/2024
114771887-1	NATHALIA FAKER FRANCO GIROTTO	2022 - 2023	09/04/2024 - 23/04/2024
114771917-1	ORLANDO MARCOS SANTOS VERONEZE	2019 - 2020	01/04/2024 - 15/04/2024
114771917-1	ORLANDO MARCOS SANTOS VERONEZE	2020 - 2021	16/04/2024 - 30/04/2024

Procuradoria Geral do Município - PGM			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775264-1	CLEUCIR GARGANTINI	2023 - 2024	22/04/2024 - 06/05/2024
114777376-1	GUILHERME AUGUSTO SILVA DE MELO	2023 - 2024	15/04/2024 - 29/04/2024
82221-1	LUCIMARA PEREIRA SANTO	2021 - 2022	01/04/2024 - 15/04/2024
114772759-4	SARA BEZERRA DE LIMA	2023 - 2024	01/04/2024 - 15/04/2024

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762525-5	EDUARDO LOSS CENCI	2021 - 2022	15/04/2024 - 29/04/2024
114763340-1	EDUARDO MENEZES CORREIA FERRI	2021 - 2022	01/04/2024 - 15/04/2024
114763340-1	EDUARDO MENEZES CORREIA FERRI	2022 - 2023	16/04/2024 - 30/04/2024
114775118-2	ENILDO MARINHO DE ALBUQUERQUE	2023 - 2024	01/04/2024 - 15/04/2024

RESOLUÇÕES

155121-2	MARIA DA CONCEICAO CELESTINO BARBOSA	2023 - 2024	08/04/2024 - 22/04/2024
114771903-1	NATACHA MARTINS ALMEIDA	2021 - 2022	15/04/2024 - 29/04/2024
114774123-3	NILTO RODRIGUES	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772645-1	FRANCIELLY FLORES AZAMBUJA MARTINS	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
114772645-1	FRANCIELLY FLORES AZAMBUJA MARTINS	2023 - 2024	16/04/2024 - 30/04/2024
114775057-1	JUCERLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2023 - 2024	15/04/2024 - 29/04/2024
114777372-1	YNGRID MICHELLE COELHO DE ANDRADE	2023 - 2024	29/04/2024 - 13/05/2024

Secretaria Municipal de Cultura- SEMC

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114774156-1	MARCELO RIBEIRO COSTA	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação- SEMDES

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775062-1	CARLA MARIA DA COSTA NETO	2022 - 2023	16/04/2024 - 30/04/2024

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772487-1	ANDRESSA FREIRE DOS SANTOS	2021 - 2022	22/04/2024 - 06/05/2024
114771925-1	CAMYLLA LOPES GALHARDO	2021 - 2022	08/04/2024 - 22/04/2024
4491-1	CELINA DE MELLO E DANTAS GUIMARAES	2021 - 2021	26/04/2024 - 10/05/2024
502186-1	REGIANE APARECIDA CHAVES DA SILVA	2023 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
501873-1	SIMONE DOEHL	2023 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024
114764572-1	SOLANGE FERREIRA DE SANTANA MACHADO	2022 - 2023	05/04/2024 - 19/04/2024

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114777030-1	ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA FRANCISCO	2023 - 2024	15/04/2024 - 29/04/2024
114777024-1	CAETANO AZZOLIN SOARES	2023 - 2024	23/04/2024 - 07/05/2024
114770225-2	ERIKA FRANCIELLY ALVES DE OLIVEIRA	2021 - 2022	01/04/2024 - 15/04/2024
114777040-1	MARCIA FERNANDA AYRES JANUARIO	2023 - 2024	01/04/2024 - 15/04/2024

Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEMOP

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766120-4	ALINE DIAS SANABRIA	2021 - 2022	16/04/2024 - 30/04/2024
114772138-1	HERLON MOREIRA CABRAL	2021 - 2022	08/04/2024 - 22/04/2024
114776591-1	ISIDORO ARGUELHO	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
114768385-1	JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS	2022 - 2023	08/04/2024 - 22/04/2024
114760339-1	MARCIO ROBERTO BERTON CAMILLO	2021 - 2022	16/04/2024 - 30/04/2024
114771118-1	MEIRIELLEN MENANI BRITO HOLANDA	2021 - 2022	08/04/2024 - 22/04/2024
114774991-1	TULIO FERREIRA BIANCHI ROCHA	2021 - 2022	22/04/2024 - 06/05/2024

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768384-1	HOMERO SARTORI PROENCA	2023 - 2024	01/04/2024 - 15/04/2024
114768387-1	IVAN BARRIOS DA VILA	2021 - 2022	15/04/2024 - 29/04/2024
114762569-1	ODELICE ANA PITOL	2018 - 2019	01/04/2024 - 15/04/2024
114773441-1	SANDRA MARIA MORES	2022 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114765350-6	ANA CLAUDIA VALENSUELA GONCALVES DE	2022 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024

RESOLUÇÕES

	ARRUDA		
114766974-1	ANA CRISTINA DA SILVA	2022 - 2023	16/04/2024 - 30/04/2024
114768225-3	ANA PAULA ASSIS DEVECCHI	2021 - 2022	04/04/2024 - 18/04/2024
114762188-1	ANA PAULA DE CAMPOS ARRUDA	2019 - 2020	16/04/2024 - 30/04/2024
114774121-2	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	2022 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024
81551-1	ANGELA CAETANO GRANJEIRO PORCIUNCULA	2020 - 2021	24/04/2024 - 08/05/2024
114764203-1	APARECIDA IBANHES	2022 - 2023	22/04/2024 - 06/05/2024
114765653-6	BRUNO GOMES VIEGAS	2023 - 2024	01/04/2024 - 15/04/2024
85291-1	CARLISE MICHEL PIRES	2021 - 2022	16/04/2024 - 30/04/2024
85281-1	CARLOS ALBERTO REGGIANI	2021 - 2022	22/04/2024 - 06/05/2024
114760092-2	CARLOS HENRIQUE FROES	2020 - 2021	01/04/2024 - 15/04/2024
114760388-1	CLEIDE ANA COSTA DE LIMA	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
114760388-1	CLEIDE ANA COSTA DE LIMA	2023 - 2024	16/04/2024 - 30/04/2024
150381-3	CRISTIANE RAMOS FRANCISCO DE FRANCA	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
114760519-1	DANILO GALVAO DUARTE	2022 - 2023	05/04/2024 - 19/04/2024
114776950-1	DIEGO HERNANDES RODRIGUES	2022 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024
114773638-1	DIEGO RODRIGO PAULILLO BAZAN	2022 - 2023	18/04/2024 - 02/05/2024
114774886-1	DIEGO VICTOR DE FREITAS MESQUITA	2022 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024
114765322-2	EDGAR DARIO PALACIOS ORTEGA	2020 - 2021	01/04/2024 - 15/04/2024
114765737-1	EDNALDO SILVA ALVES	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
501867-1	EDNILTON DE OLIVEIRA BENTO	2020 - 2021	08/04/2024 - 22/04/2024
114772172-1	ELAINE MAGALHAES	2023 - 2024	01/04/2024 - 15/04/2024
114765253-3	ELIANE MARINHO DA SILVA	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
114764287-3	ELISANGELA CARVALHO	2021 - 2022	16/04/2024 - 30/04/2024
114763584-1	ELISANGELA DE SOUZA OZORIO	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
149151-3	ESTER VIEIRA DE LIMA	2020 - 2021	15/04/2024 - 29/04/2024
114760148-1	FABIANA ALMEIDA FAKER	2023 - 2024	15/04/2024 - 29/04/2024
114760414-1	FATIMA GOMES DE ANDRADE	2023 - 2024	16/04/2024 - 30/04/2024
114775747-2	FELIPE DE ALMEIDA FRANCISCO	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
114772887-1	FLAVIA FERREIRA DE SANTE COSTA	2023 - 2024	01/04/2024 - 15/04/2024
114773500-1	FLAVIA THAIS SILVA DE ASSIS	2022 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024
114773500-1	FLAVIA THAIS SILVA DE ASSIS	2023 - 2024	30/04/2024 - 14/05/2024
114760199-1	FLAVIO ANTONIO ROBERTO RIBAS	2022 - 2023	22/04/2024 - 06/05/2024
114775831-1	FRANCIELE ARANDA DOS SANTOS	2023 - 2024	22/04/2024 - 06/05/2024
114764238-2	FRANCISCO DE ASSIS TOLENTINO	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
114766307-2	GISELE CINTHIA ARSAMENDIA DIAS	2022 - 2023	11/04/2024 - 25/04/2024
114772836-1	GISLAINE ALEXANDRA LESCANO	2023 - 2024	01/04/2024 - 15/04/2024
114774165-1	GIULIANE KILL SOUZA	2022 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024
114764909-4	HENRIQUE CARMO PAREDES DOS SANTOS	2020 - 2021	16/04/2024 - 30/04/2024
131461-1	ILZA MARIA SIQUEIRA ORTIZ	2021 - 2022	01/04/2024 - 15/04/2024
82121-1	IONA CRISTINA FAVA DE OLIVEIRA	2019 - 2020	01/04/2024 - 15/04/2024
114766490-1	JOAB PIRES SANTANA	2020 - 2021	15/04/2024 - 29/04/2024
501112-4	JOANA ERGINA ALVES	2023 - 2024	22/04/2024 - 06/05/2024
114775681-1	JOCIANE DE SOUZA MARQUES	2022 - 2023	16/04/2024 - 30/04/2024
114766007-1	JOELMA ROSICLER DE PIERI	2022 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024
114776586-1	JORDANNA FERREIRA VITOR	2022 - 2023	22/04/2024 - 06/05/2024
501945-2	JORGE MASSASHIGUE KAKU	2022 - 2023	09/04/2024 - 23/04/2024
500971-1	JOSE AIRTON MOREIRA GONCALVES	2022 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024
114765287-2	JOSE DA SILVA	2022 - 2023	08/04/2024 - 22/04/2024
114766520-1	KEILLA GOMES BORGES	2022 - 2023	03/04/2024 - 17/04/2024
114763482-1	LEANDRO KAZUHIRO HIGASHI SUMIDA	2021 - 2021	02/04/2024 - 16/04/2024
150371-3	LEONCIO DE SOUZA GOMES	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
114772525-1	LETICIA MENDES SIQUEIRA FERRIGOLO ZANELLA	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
114771817-1	LUAN ESTELAI FONSECA	2021 - 2022	01/04/2024 - 15/04/2024
114773739-1	LUIZ FERNANDO RODRIGUES CAETANO	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
114770022-3	LUIZ HENRIQUE ARRUDA DIAS	2022 - 2023	22/04/2024 - 06/05/2024
114765267-3	MARCELA LUIZ DE LIMA	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024

RESOLUÇÕES

501120-5	MARIA JOSE DA SILVA	2022 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024
114771909-1	MARIANA FARIA GONCALVES	2022 - 2023	23/04/2024 - 07/05/2024
114776617-1	MARIZA FLORES LOPES	2022 - 2023	08/04/2024 - 22/04/2024
114765916-3	MARLEY DE ASSIS MATOS NASCIMENTO	2020 - 2021	01/04/2024 - 15/04/2024
114773735-1	MARTA APARECIDA DE BRITTO SANTANA	2022 - 2023	18/04/2024 - 02/05/2024
114760289-1	MEIRE CRISANTO DE SOUZA	2022 - 2023	08/04/2024 - 22/04/2024
114760127-1	MISMA FERRAZ DE SOUZA	2021 - 2022	15/04/2024 - 29/04/2024
114771997-1	NICOLLI BIANCA DANTAS GABELONI	2022 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024
114774951-1	NILTON PIRES DE ARAUJO FILHO	2022 - 2023	22/04/2024 - 06/05/2024
114761568-5	NILTON SILVA FIGUEIREDO	2021 - 2022	01/04/2024 - 15/04/2024
114769025-2	PATRICIA VANDIRA PEDROSO DOS SANTOS LIMA	2022 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024
114763378-5	PAULO SERGIO CORREA AMARILHA	2022 - 2023	08/04/2024 - 22/04/2024
114772498-3	REGIANE NASCIMENTO DA SILVA	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
90425-1	REGINA KAYO NISHIDE	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
500938-1	RENATA GRUBERT VARGAS	2022 - 2023	08/04/2024 - 22/04/2024
114775536-1	RODRIGO MERA DA COSTA	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
114764241-2	RONALDO CARDOZO ALVES	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
501956-1	RONALDO MARQUES SOBRINHO	2021 - 2022	08/04/2024 - 22/04/2024
114764451-1	ROSANGELA ALMEIDA MARTINS	2022 - 2023	20/04/2024 - 04/05/2024
124091-1	ROSELEI DA SILVA	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
151391-3	SANDRA MARA DA ENCARNACAO	2022 - 2023	22/04/2024 - 06/05/2024
500947-1	SANDRA REGINA NERVIS	2022 - 2023	07/04/2024 - 21/04/2024
114766960-1	SAULA TARZILYANE DO NASCIMENTO	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
83391-1	SILVIA REGINA BOSSO	2021 - 2022	22/04/2024 - 06/05/2024
114760705-2	SIMAURA DE FIGUEIREDO VIEIRA	2021 - 2022	01/04/2024 - 15/04/2024
114775109-1	SIMONE MARTINS DE PAULA	2022 - 2023	01/04/2024 - 15/04/2024
114760906-1	TANIA MARA TEODORO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2021 - 2022	01/04/2024 - 15/04/2024
114766304-1	VALERIA DE LIMA	2020 - 2021	01/04/2024 - 15/04/2024

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760225-1	ELZA MEIRELES DA SILVA	2022 - 2023	15/04/2024 - 29/04/2024
114775022-1	HELMAR SANT ANA	2023 - 2024	01/04/2024 - 15/04/2024

Resolução nº Fe/03/233/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de abril/2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/233/2024 - 20 Dias**Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
500968-2	EDSON DE ALMEIDA LEITE JUNIOR	2023 - 2024	11/04/2024 - 30/04/2024

RESOLUÇÕES**Resolução nº Fe/03/232/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de abril/2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/232/2024 - 30 Dias

Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768482-1	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	2023 - 2024	08/04/2024 - 07/05/2024
88831-1	GILDECIR AMORIM DE OLIVEIRA	2021 - 2022	05/04/2024 - 04/05/2024
15011-1	ODAIR DE CASSIO	2019 - 2020	01/04/2024 - 30/04/2024

Procuradoria Geral do Município - PGM			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766049-1	ISAU DE OLIVEIRA	2019 - 2020	01/04/2024 - 30/04/2024

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775005-1	EUCLIDES VIANA DE SOUZA	2022 - 2023	05/04/2024 - 04/05/2024
114761107-1	EVERALDO FERNANDES FERREIRA DE ALMEIDA	2021 - 2022	05/04/2024 - 04/05/2024
114766252-4	MARCIO ROBERTO DELARISSA SOARES	2023 - 2024	01/04/2024 - 30/04/2024
114771903-1	NATACHA MARTINS ALMEIDA	2022 - 2023	30/04/2024 - 29/05/2024
73691561-2	PALOMA VENEGAS OLIVEIRA ALVAREZ GONZALEZ MENDES ARAOS	2021 - 2022	06/04/2024 - 05/05/2024
114771826-1	RUAN ROGER MARTIMIANO	2022 - 2023	06/04/2024 - 05/05/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114762622-2	KARINA BASTIANI RODRIGUES	2022 - 2023	08/04/2024 - 07/05/2024
114777359-1	LAYLIFFER SOUZA FERNANDES	2023 - 2024	15/04/2024 - 14/05/2024

Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760490-2	ABRAO CONCIANZA AQUINO	2019 - 2020	05/04/2024 - 04/05/2024
114763008-1	ANIZIO SILVA	2022 - 2023	06/04/2024 - 05/05/2024
114766497-1	BERNARDINO BRITES VARGAS	2023 - 2024	05/04/2024 - 04/05/2024
84021-1	EDILSON FERREIRA DA SILVA	2022 - 2023	06/04/2024 - 05/05/2024
114762971-1	GEOVANI DOURADO SEGOVIA	2021 - 2022	05/04/2024 - 04/05/2024
114761925-1	GISELE RIBEIRO DOS SANTOS	2023 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024
90404-1	IVONE ALVES FERREIRA	2023 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024
84451-1	JOSE RAIMUNDO DE MELO SILVA	2021 - 2022	05/04/2024 - 04/05/2024
114766881-13	KATIA VANUZA COSTA CAMARGO	2023 - 2023	24/04/2024 - 23/05/2024
114769431-2	LAUDICEIA FERREIRA DOS SANTOS	2022 - 2023	29/04/2024 - 28/05/2024
114762379-1	LILIAN BEATRIZ BENITES ORTIZ	2023 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024
114762759-1	LUIZ HENRIQUE FREITAS DE SOUZA	2022 - 2023	05/04/2024 - 04/05/2024
88101-2	MARINES MENDES DE OLIVEIRA	2022 - 2023	15/04/2024 - 14/05/2024
114767189-1	ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO	2023 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024
90326-2	VALDECIR BELMIRO DE CARVALHO	2022 - 2023	06/04/2024 - 05/05/2024
114766459-1	VANDERLEI NUNES DA SILVA	2023 - 2024	06/04/2024 - 05/05/2024
82161-1	VERONICE PAZ DA CRUZ	2023 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766822-5	ANDRESSA ARAUJO MARTINS JARDIM	2022 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024
89341-1	CREUSA NOGUEIRA NONATO	2022 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024
15471-1	ROSELI GONCALVES	2022 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024
114777176-1	SILMARA FURTADO DA SILVA	2023 - 2024	01/04/2024 - 30/04/2024

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114765741-1	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	2023 - 2024	08/04/2024 - 07/05/2024

RESOLUÇÕES

114776574-1	ALEXTONI ARRUDA DE SOUZA	2022 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024
114764452-1	ANDREIA DO NASCIMENTO CARNEIRO	2021 - 2022	09/04/2024 - 08/05/2024
114773551-1	ANDREIA LIDIA MATOS MARQUES	2022 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024
114766517-1	DEOCI LOPES DE OLIVEIRA	2022 - 2023	15/04/2024 - 14/05/2024
114763011-1	DORISVAL BEZERRA DA SILVA	2020 - 2021	01/04/2024 - 30/04/2024
114763393-2	EDNA DOS SANTOS ALVAREZ	2021 - 2022	16/04/2024 - 15/05/2024
114764191-1	EDNEUSA BRONEL DOS SANTOS VIEIRA	2022 - 2023	02/04/2024 - 01/05/2024
84591-1	ERONES FERREIRA DE ASSIS	2017 - 2018	04/04/2024 - 03/05/2024
86321-2	IRANY GONCALVES MACHADO SILVA	2022 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024
114775847-1	JULIE ANNE DE SOUZA LIMA CUNHA	2023 - 2024	01/04/2024 - 30/04/2024
114764426-1	KEILA ZARATINI SANTOS	2022 - 2023	12/04/2024 - 11/05/2024
114760172-1	KEYLLA MARIA FREITAS DE SOUZA	2023 - 2024	01/04/2024 - 30/04/2024
114772173-1	LAURA CAROLINE MENDONÇA THIRY	2022 - 2023	02/04/2024 - 01/05/2024
114766358-1	LORRAINE APARECIDA PINTO	2020 - 2021	05/04/2024 - 04/05/2024
114765819-3	MARIA APARECIDA DE LEITE DINO	2022 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024
501783-3	MARIA LUCIA PAULINO DA ROCHA	2022 - 2023	15/04/2024 - 14/05/2024
501957-2	MARIA PIVA FUJINO	2022 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024
86031-1	SOENIR BORGES GOMES	2022 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024
114760110-1	SUELI APARECIDA DE SOUZA SILVA	2021 - 2022	01/04/2024 - 30/04/2024
114765054-3	SUELI BATISTA FLORES DA SILVA	2021 - 2022	01/04/2024 - 30/04/2024
149191-2	XENIA ROSEMARIE DE CAMPOS	2022 - 2023	01/04/2024 - 30/04/2024

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
22391-1	DAVI FONSECA DA SILVA	2022 - 2023	08/04/2024 - 07/05/2024
13481-1	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	2021 - 2022	01/04/2024 - 30/04/2024
114771377-3	PRECILA AZAMBUJA VEDOVATO	2020 - 2021	01/04/2024 - 30/04/2024

Resolução nº Fe/03/323/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 40 (quarenta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de abril/2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 03/323/2024 - 40 Dias**Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772344-2	JOSE LUIZ DE ASSIS FILHO	2022 - 2023	01/04/2024 - 10/05/2024

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Rv/03/339/2024/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Revogar a Resolução nº Rt/03/237/2024/SEMAD, referente ao Retorno da Cedência da Servidora Pública Municipal, ANTONIETA ALIENDRE MORAES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 114766713-2, a partir de 27/02/2024, publicada no Diário Oficial nº 6087, no dia 13 de março de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/03/336/2024/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal Alexandra de Souza Santos Tapparo, matrícula funcional nº 114777833-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Apoio Pedagógico, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora Vanessa Marchi Maioral, matrícula 13099-1, Professora de Apoio Pedagógico, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período da data da publicação a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 170/2024/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/03/337/2024/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Monteiro, matrícula funcional nº 501308-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, em contrapartida com o servidor Valdenir Aparecido Duarte, matrícula 2496-01, Professor de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período da data da publicação a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 172/2024/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução n. Rm/03/338/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER a Servidora Pública Municipal RENATA DE LEON SERAPIAO, matrícula 114768381-1, ocupante do cargo de Arquiteto, da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), para a Secretaria Municipal de Obras (SEMOP), a partir da data da publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Vander Soares Matoso, vem por meio deste, encaminhar Retificação por incorreção de publicação da convocação, conforme publicação em Diário Oficial do Município Nº 6.093 de 21 de Março/2024 - Edital de Convocação 01/2024.

Data:	02/04/2024	
Curso:	ENGENHARIA SOFTWARE - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	LUÍS FELIPE CAVICHIOLI SANTOS

Dourados, 26 de Março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RE-PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EDITAL Nº 09 DE 25 MARÇO DE 2024 – II
CONVOCAÇÃOCONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PARA POSSE

Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme edital PMD/SELECON 06/2026, publicado no Diário oficial nº 6.031 edição suplementar de 15/12/2023, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme DECRETO “P” Nº 1515, de 25 MARÇO DE 2024 para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos, mantendo inalterados os demais itens.

1. Da Avaliação médico – pericial

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícia Médica do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.1 Da Entrega dos Exames

Entrega de Exames	15/04/2024
Perícia Médica	16 a 18/04/2024

*Os exames médicos deverão ser digitalizados em documento único e enviados para o e-mail (pericia.proas@dourados.ms.gov.br), seguindo a ordem de publicação no edital:

- Exames laboratoriais;
- Exames de imagens (Os exames de imagens de Raio X, digitalizar somente os laudos);
- Exames eletrofísicos;
- Avaliações especializadas.

EDITAIS

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

CARGOS	FUNÇÃO	EXAMES
<ul style="list-style-type: none"> • Assistente Social Educacional • Fonoaudiólogo • Professor de Apoio Pedagógico • Professor de Artes • Professor de Língua Inglesa • Psicólogo 	Para todas as funções	<p>1 - Exames laboratoriais: Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; TGO TGP GAMA GT; Ácido úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com até 4,0 cm da raiz pilosa – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcoacina) = cocaína, crack, merla e oxi; - Opiácios (6mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp);</p>
		<p>- Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona; - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepan, temazepam Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos. 2 - Exames de imagem: Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X da coluna dorsal, com laudo; Raio X do Tórax: PA, com laudo; Raio X da coluna Lombo-sacra, com laudo; Ultrassom de ombros; Ultrassom de cotovelos; Ultrassom de punhos; Mamografia – mulheres acima de 50 anos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos. 3 - Exames eletrofísicos: Eletroencefalograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos. 4 - Avaliações especializadas Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra; Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição; Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz; Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver; Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada; Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada; Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - candidatos acima de 45 anos ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade. Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).</p>

SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

- 1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 1.4 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias
- 1.7 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).
- 1.8 A lista nominal dos candidatos que necessitem de exames complementares será publicada em edital específico.

2. Da apresentação de documentos

- 2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com **todos os documentos** constantes do Anexo IV e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 09/2024**, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).
- 2.1.1 O Candidato que não se apresentar com **todos os documentos** não tomará posse.
- 2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuarão na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

- 3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.
- 3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

EDITAIS

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (Trinta) dias contados da publicação do ato de provimento. Considerando a possível necessidade de exames complementares (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para Perícia Médica e Posse. Apresentar **todos os documentos** constantes no Anexo IV e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 09/2024**.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem **todos os documentos** exigidos no Anexo IV deste e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 09/2024**, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07h30 às 13h30.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 25 de Março de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

ONDE SE LÊ:**ANEXO I****CRONOGRAMA PARA ENVIO DE EXAMES DIGITALIZADOS E ENTREGA PRESENCIAL**

Local: Central de Perícias Médicas do Município
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 15/04/2024

Horário: 7:30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6º	DANIELI ESTER DE LIMA REZENDE ALMEIDA

LEIA-SE

DIA: 15/04/2024

Horário: 7:30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	5º	CIBELI GONCALVES CARDOZO

ONDE SE LÊ:**ANEXO III****CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: Central de Perícias Médicas do Município
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 16/04/2024

Horário: 7:30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6º	DANIELI ESTER DE LIMA REZENDE ALMEIDA

LEIA-SE

DIA: 16/04/2024

Horário: 7:30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	5º	CIBELI GONCALVES CARDOZO

EDITAIS

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Secretaria Municipal de Administração
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS.

DIA: 23/04/2024
HORÁRIO: 8:00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6º	DANIELI ESTER DE LIMA REZENDE ALMEIDA

LEIA-SE

DIA: 23/04/2024
Horário: 7:30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	5º	CIBELI GONCALVES CARDOZO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
 - o A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - o Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência **atual**, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 **recente**;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:

Fone celular:

Conta Bancária (Banco do Bradesco): cópia do cartão ou comprovante que conste o número da conta.

ANEXO V

Declarações a serem preenchida no ato de posse

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

EDITAIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL Nº. 40/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 85/2023, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.004, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **03 de abril de 2024 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
24°	LILIAN APARECIDA GAIA RIBEIRO	***131.751**
25°	QUEYLA BESEN	***709.151**
26°	LEUSA GONÇALVES ORTEGA	***485.931**
27°	SILVÂNIA COELHO DA SILVA	***084.571**
28°	EXODA ROSA ARAN DE SOUZA	***422.731**

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
18°	AMANDA DE OLIVEIRA PALMA	***827.881**
19°	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	***413.301**
20°	FLAVIA FATIMA DA SILVA	***237.351**
21°	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	***622.081**

Dourados/MS, 26 de março de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL Nº. 41/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 26/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.095, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia **01 de abril de 2024 as 08:00**, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

MÉDICO UBS

Classificação	Nome	CPF
01°	LAURA FABÍOLA MENDOZA VADORA	***802.551**
02°	MILENA MARIA AMARAL AYALA	***972.020**
03°	MARCELO CARDOSO OLIVEIRA	***230.301**
04°	BIANCA EDUARDA MARCOS MICHELOTTO	***584.211**

Dourados/MS, 26 de março de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS

EDITAL Nº 10/2024/FUNED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39 tendo em vista o disposto da Lei nº 3990 de 20/05/2016, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 03/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.066, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Esportes, situado à Rua Itamarati, nº 100 - Jardim Água Boa, no dia **01 de abril** de 2024 às **08:00 horas**, para apresentação dos documentos elencados no item 12.2 do referido edital.

ANEXO UNICO

MODALIDADE: FUTSAL

Nome	RG	TOTAL PONTOS
Matheus Henrique Gaiofato Pires	1331210	47

MODALIDADE: KARATE

Nome	RG	TOTAL PONTOS
Marcos da Silva	719532	10

MODALIDADE: BASQUETEBOL

Nome	RG	TOTAL PONTOS
Michele Mendonça dos Santos Del Pino	819915	50

MODALIDADE: HANDEBOL

Nome	RG	TOTAL PONTOS
Wilian Gomes de Souza	719324	41

MODALIDADE: TÊNIS DE MESA

Nome	RG	TOTAL PONTOS
Carla Regina Lopes	920819	35

MODALIDADE: VOLEIBOL

Nome	RG	TOTAL PONTOS
Douglas Rodrigues Sauda	300066065	46

MODALIDADE: BADMINTON

Nome	RG	TOTAL PONTOS
Luis Eduardo Pit	8079326321	32

Dourados 26 de março de 2024

EDITAIS**EDITAL Nº. 41/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 25/2024, conforme resultado final homologado por meio do Edital nº 35/2024, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 01 de abril de 2024, às 8 (oito) horas, para apresentação dos documentos elencados no item 13 do Edital nº 25/2024.

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO - PRECEPTOR

Classificação	Nome	CPF
5º	Victor Massayuki Ferreira Sumida	**410.731-**

Dourados/MS, 26 de março de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”
Nº 8/2024**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 22/2024/DL/PMD. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para instalação do Ambulatório de Sobrepeso/Obesidade do PASAE. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 27/03/2024. Início da Sessão Pública: Às 08h30min do dia 04/04/2024. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 04/04/2024 às 14h45min do dia 04/04/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 25 de março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA N.º 008/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura da licitação em epígrafe anteriormente suspensa, relativo ao Processo n.º 288/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Nova Data, Hora e Local da Sessão: Dia 13/05/2024 (treze de maio do ano de dois mil e vinte quatro), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados no endereço eletrônico “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS). Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 26 de março de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024/DL/PMD**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS. CNPJ: 03.155.926/0001-44. / POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.492.162/0001-82.

Empréstimo Nº BRA-33/2022. Edital de Licitação Pública Nacional – LPN Nº 008/2023. Processo nº 326/2023/DL/PMD.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção da Central de Atendimento ao Cidadão - CAC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 033/2022 celebrado entre Prefeitura Municipal de Dourados e o FONPLATA; Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.000 - Secretaria Municipal de Obras Públicas / 08.001- Secretaria Municipal de Obras Públicas / 1.013 - Infraestrutura de Transporte, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano / 224.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 690 (seiscentos e noventa dias), contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 11.394.747,59 (Onze milhões e trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Luís Gustavo Casarin.

FISCAL DO CONTRATO: Adelson de Matos Araujo Ferreira – Matrícula nº 47411-4.

FISCAL SUBSTITUTO: Ricardo Satochi Takahashi - Matrícula nº 114772591-1.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 033/2023 VEREADOR ROGÉRIO YURI FARIA KINTSCHEV, Nº 110/2023 VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA, Nº 190/2023 VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL E Nº 289/2023 VEREADOR MAURICIO ROBERTO LEMES SOARES.

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 001/2024/SEMAS junto ao LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ de nº 03.623.964/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Toshinobu Katayama, nº 1033, Vila Planalto, nesta cidade de Dourados-MS

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com contratação de serviços de terceiros, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Emendas Impositivas.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 27 de março de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 034/2023 VEREADOR ROGÉRIO YURI FARIA KINTSCHEV, Nº 035/2023 VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS, Nº 086/2023 VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA DA SILVA, Nº 127/2023 VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA, Nº 143/2023 JUCEMAR ALMEIDA ARNAL, Nº 157/2023 VEREADORA TANIA CRISTINA DA SILVA, Nº 186/2023 VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL E Nº 248/2023 VEREADOR SERGIO NOGUEIRA.

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 002/2024/SEMAS junto à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, inscrita no CNPJ/MF nº 12.360.396/0001-67, com sede na Rua Zeferino Vicente de Almeida, nº 2665 – Canaã III, na cidade de Dourados/MS.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro ao pagamento de despesas com aquisição de material permanente e contratação de serviços de terceiros, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Emendas Impositivas.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 27 de março de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 080/2023 - VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS; EMENDA Nº 082/2023 - VEREADOR ROGÉRIO YURI FARIA KINTSCHEV; EMENDA Nº 099/2023 - VEREADOR MARCOS ROBERTO SOARES; EMENDA Nº 128/2023 - VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA; EMENDA Nº 166/2023 - VEREADORA TANIA CRISTINA DA SILVA; EMENDA Nº 192/2023 - VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL; EMENDA Nº 207/2023 - VEREADOR EDERSON MÁRCIO RAMOS; EMENDA Nº 209/2023 - VEREADORA LIANDRA ANA BRAMBILLA; EMENDA Nº 247/2023 - VEREADOR SERGIO NOGUEIRA; EMENDA Nº 261/2023 - VEREADOR DIOGO SILVEIRA CASTILHO; EMENDA Nº 288/2023 - VEREADOR MAURICIO ROBERTO LEMES SOARES.

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 003/2024/SEMAS junto à TOCA DE ASSIS IRMÃS, Organização da Sociedade Civil - OSC inscrita no CNPJ/MF nº 34.084.109/0002-57, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Natal, 450 – Jardim Cuiabá, nesta cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com pessoal, assim como encargos e indenizações, conforme plano de trabalho, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Emendas Impositivas.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 27 de março de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA Nº 085/2023 - VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA DA SILVA; EMENDA Nº 100/2023 - VEREADOR MARCOS ROBERTO SOARES; EMENDA Nº 112/2023 - VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA; EMENDA Nº 184/2023 - VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL; EMENDA Nº 195/2023 - VEREADOR EDERSON MÁRCIO RAMOS; EMENDA Nº 286/2023 - VEREADOR MAURICIO ROBERTO LEMES SOARES.

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 004/2024/SEMAS junto ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA – “LAR DO IDOSO” inscrito no CNPJ nº 03.746.641/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Capilé, 3467 - Jardim Caramuru, nesta cidade de Dourados.

O presente Termo de Colaboração tem como objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material permanente de material de consumo, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Emendas Impositivas.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 27 de março de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO**

EMENDA Nº 097/2023 - VEREADOR MARCOS ROBERTO SOARES; EMENDA Nº 114/2023 - VEREADOR FABIO LUIS DA SILVA; EMENDA Nº 188/2023 - VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL; EMENDA Nº 287/2023 - VEREADOR MAURICIO ROBERTO LEMES SOARES.

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 005/2024/SEMAS junto à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS - APAE, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.368.578/0001-93, com sede na Rua General Osório, nº 3625 – Jardim Itaipú, na cidade de Dourados/MS.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de material permanente, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Emendas Impositivas.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 27 de março de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 101/2023 VEREADOR FÁBIO LUIS DA SILVA, Nº 180/2023 VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL E Nº 250/2023 VEREADOR SERGIO NOGUEIRA.

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 006/2024/SEMAS junto à ASSOCIAÇÃO PESTA-LOZZI DE DOURADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 01.105.188/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com serviço de terceiros e aquisição de material permanente, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Emendas Impositivas.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 27 de março de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 193/2023 VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL E Nº 251/2023 VEREADOR MARCELO PEREIRA MOURÃO.

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 008/2024/SEMAS junto à AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ de nº 01.191.798/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Sinésio de Matos, 1740 – Jardim dos Estados, nesta cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com a contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Emendas Impositivas.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 27 de março de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

CNPJ:23.106.657/0001--33

PROCESSO Nº 266/2023

Pregão Eletrônico nº 076/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de equipamentos eletrônicos (impressora, luxímetro, binóculo, notebook, projetor multimídia, drone e tablet), por meio de recursos financeiros transferidos pela União através do Convênio Plataforma + Brasil n.º 936537/2022 e recursos próprios do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00. Guarda Municipal

04.02. Fundo Municipal de Segurança Pública

6.181.105. Policiamento

2015. Manter Ações De Fiscalização No Transito E Fiscalização Ambiental

44.90.52. Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$46.830,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Guarda Municipal de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 25 março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

OXIPORÃ GASES LTDA

CNPJ:11.964.180/0001-48

PROCESSO :193/2023

Pregão Eletrônico nº 043/2023 ARP 050.23

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, incluso o fornecimento de peças, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. Secretaria Municipal de Administração

07.01. Secretaria Municipal de Administração

4.122.108. Administração Geral

2006. Conservação do Patrimônio Público

33.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 72.895,25 (Setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CONSTRUTORA PECINI EIRELI

PROCESSO:272/2022 Tomada de Preços nº 016/2022

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 15/10/2023 e previsão de vencimento em 15/10/2024. Bem como a prorrogação do prazo de execução de serviços por mais 11 (onze) meses, com início em 02/07/2023 e previsão de vencimento em 02/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

PROCESSO: 046/2022 Inexigibilidade de Preços nº 003/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da reprogramação da vigência contratual com início em 25/03/2024 e previsão de vencimento em 25/03/2025, assim como o acréscimo de valor de R\$ 10.275,24 (dez mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao período prorrogado, pagos em parcelas semestrais e sucessivas de R\$ 5.137,62 (cinco mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 45.450,48 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CONSTRUMAIS CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO:391/2020 Tomada de Preços nº 038/2020

OBJETO: É o terceiro Termo Aditivo. Trata-se de prorrogação da vigência contratual por mais 10 (dez) meses, com início em 04/03/2024 e previsão de vencimento em 04/01/2025, bem como prorrogar o prazo para execução dos serviços por mais 10 (dez) meses, com início em 12/02/2024 e previsão de vencimento em 12/12/2024. Bem como alteração do fiscal de obras, substituindo o engenheiro civil Sr. Rafael Rodrigues Echeverria, CREA/MS 60.415 pelo arquiteto Sr. Igor Ramalho da Rocha, Cau-A 2760576.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIÁRIO 6083 EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ:30.614.805/0005-10

PROCESSO Nº 148/2023

Pregão Eletrônico nº 033/2023 - Ata de Registro de Preços nº 055/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de veículos diversos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 025/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 088/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00. Secretaria Municipal de Fazenda

06.01.Secretaria Municipal de Fazenda

04.129.0107.Administração de Receita

1008. Estruturação das Atividades Tributárias e Financeira

44.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 95.990,00 (noventa e cinco mil novecentos e noventa reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Fazenda em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Março de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA IMPOSITIVA 196/2023 VEREADOR EDERSON MÁRCIO RAMOS**

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 010/2024/SEMAS junto à ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR EBENEZER - INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO HILDA MARIA CORREA inscrita no CNPJ/MF nº 03.471.216/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de material permanente, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual será repassado com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Emendas Impositivas.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 27 de março de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**Pregão Eletrônico nº 026/2023 Contrato nº 501/2023/DL/PMD**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de veículos diversos, por meio de recursos financeiros federais transferidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através do Convênio Plataforma +Brasil nº 936537/2022/DETRAN-MS e por meio de recursos financeiros do Município, objetivando atender as demandas e necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN.

Contratante: Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETRAN Contratada: RAVIERA MOTORS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 17/01/2024, o montante executado no valor de R\$ 476.910,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil e Novecentos e Dez Reais).

Dourados-MS, 20 de Março de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/RH/CMD**PARTES:**

Câmara Municipal de Dourados
Servidor relacionado conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratações de profissionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.092 de 02 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.11 / 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para o cargo mencionado. Podendo ser prorrogado por igual período e rescindido a qualquer tempo, bastando a mera comunicação entre as partes.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.021,53 (Garçom) e R\$ 2.021,53 (Auxiliar de Serviços Gerais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Rodrigo Oliveira Nascimento – Diretor da Administração Geral

ANEXO EXTRATO Nº 002/2024

NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
Pedro da Silva Alencar	Garçom	14/03/2024	31/12/2024	Câmara Municipal de Dourados
Tatiane Vilhalba Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2024	31/12/2024	Câmara Municipal de Dourados

BALANÇO GERAL

XML nr.: 11

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE DOURADOS
Balanco Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	151.058,24	151.570,37	512,13
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.570,37	570,37
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1.570,37	570,37
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	150.058,24	150.000,00	- 58,24
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	150.058,24	150.000,00	- 58,24
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	151.058,24	151.570,37	512,13
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	151.058,24	151.570,37	512,13
73	DÉFICIT (VI)	254.500,00	257.684,80	67.934,55	- 189.750,25
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	255.500,00	408.743,04	219.504,92	- 189.238,12
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.184,80	3.184,80	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	3.184,80	3.184,80	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	120.500,00	279.743,04	151.642,88	127.767,88	127.767,88	128.100,16
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	120.500,00	279.743,04	151.642,88	127.767,88	127.767,88	128.100,16
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	135.000,00	129.000,00	67.862,04	67.862,04	67.862,04	61.137,96
84	Investimentos	135.000,00	129.000,00	67.862,04	67.862,04	67.862,04	61.137,96
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	255.500,00	408.743,04	219.504,92	195.629,92	195.629,92	189.238,12
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XI)	255.500,00	408.743,04	219.504,92	195.629,92	195.629,92	189.238,12
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	255.500,00	408.743,04	219.504,92	195.629,92	195.629,92	189.238,12
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


BALANÇO GERAL


107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa


Antônio Carlos Quequeto
 Contador do Município
 CRC/MS 907778/O-5


RODRIGO VITORINO DA CRUZ
 Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
 Sub Inspeor GM

BALANÇO GERAL

XML nr.: 12

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	151.570,37	285,71	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	219.504,92	24.948,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	257,31	285,71	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	71.009,92	24.948,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties a Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	151.312,86	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	148.495,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	68.662,04	25.368,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	25.368,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	25.368,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	68.662,04	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	68.662,04	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	24.569,34	1.330,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	694,34	1.330,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	23.875,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	694,34	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	694,34	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	1.330,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	1.330,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	3.184,80	2.479,09	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	27.787,29	3.184,80
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3.184,80	2.479,09	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	27.787,29	3.184,80
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	247.986,55	29.462,80	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	247.986,55	29.462,80

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	257,51	0,00	257,51	571,42	0,00	571,42
210	749 - Outras vinculações de transferências	151.312,86	0,00	151.312,86	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Antônio Carlos Quequeso
Antônio Carlos Quequeso
 Contador do Município
 CRC/MS 007778/C-5

Rodrigo Afonso da Cruz
RODRIGO AFONSO DA CRUZ
 Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
 Sub Inspetor GM

BALANÇO GERAL

XML nr.: 13

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE DOURADOS
Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	27.787,29	3.184,80	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	27.787,29	3.184,80	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	27.787,29	3.184,80
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	27.787,29	3.184,80
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	27.787,29	3.184,80
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	24.602,49	705,71
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	3.184,80	2.479,09
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados³	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	27.787,29	3.184,80
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	27.787,29	3.184,80					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
-----	--------------------	-------	------	------	-----	--------------------	-------	------	------

BALANÇO GERAL


95	ATIVO (I)	0	27.787,29	3.184,80	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	27.787,29	3.184,80	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Convençados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	23.875,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	23.875,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	3.912,29	3.184,80	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	21.860,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Convençados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	21.860,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00


QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	257,51	3.184,80
115	1.749.0000	0	2.817,86	0,00
116	2.500.0000	0	836,92	0,00
		0,00	3.912,29	3.184,80
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).


Antônio Carlos Quequeto
 Contador do Município
 CRC/MS 007778/O-5


RODRIGO ATORINO DA CRUZ
 Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
 Sub Inspetor GM

BALANÇO GERAL

XML nr.: 14

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE DOURADOS
Balço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

22/03/2024

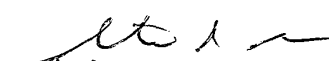
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	220.232,41	25.653,71
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	1.570,37	285,71
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	1.570,37	285,71
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	218.662,04	25.368,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	68.662,04	25.368,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	150.000,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	220.232,41	25.653,71
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	195.629,92	24.948,00
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	127.767,88	16.330,00
60	Uso de Material de Consumo	0	124.620,00	15.000,00
61	Serviços	0	3.147,88	1.330,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	67.862,04	8.618,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	67.862,04	8.618,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	195.629,92	24.948,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	24.602,49	705,71

Nota Explicativa


Antônio Carlos Quequeto
 Contador do Município
 CRC/MS 007778/C-3


RODRIGO VITORINO DA CRUZ
 Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
 Sub-inspetor GM

BALANÇO GERAL

XML nr.: 16


DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE DOURADOS
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023


Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	23.875,00	0,00	0,00	23.875,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	23.875,00	0,00	0,00	23.875,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	23.875,00	0,00	0,00	23.875,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESSTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	694,34	694,34	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	24.569,34	694,34	0,00	23.875,00

Nota Explicativa


Antônio Carlos Quequeto
Contador do Município
CPF: MS 00777910-3


RODRIGO VITORINO DA CRUZ
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Sub Inspetor GM

BALANÇO GERAL

XML nr.: 17

DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE DOURADOS
Balço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	357.358,57	44.643,71
2	Ingressos	0	224.911,55	26.983,71
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	1.570,37	285,71
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	150.000,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	73.341,18	26.698,00
13	Desembolsos	0	132.447,02	17.660,00
14	Pessoal e demais despesas	0	127.767,88	16.330,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	4.679,14	1.330,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	92.464,53	9.323,71
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	67.862,04	8.618,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	67.862,04	8.618,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	67.862,04	8.618,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 67.862,04	- 8.618,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	24.602,49	705,71
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	3.184,80	2.479,09
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	27.787,29	3.184,80

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	150.000,00	0,00
42	Intergovernamentais	150.000,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	150.000,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	150.000,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	8.618,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00


BALANÇO GERAL


52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	8.618,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	8.618,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	127.767,88	16.330,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	127.767,88	16.330,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa


Antônio Carlos Quoqueto
 Contador do Município
 CNPC/MS 007778/C-3


RODRIGO VITORINO DA CRUZ
 Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
 Sub-Inspetor GM

BALANÇO GERAL**NOTAS EXPLICATIVAS****FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUNDEC.****BALANÇO GERAL – 2023****NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC** é um Fundo vinculado a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, criada pela Lei nº 3.277 de 19 de Junho de 2009, dotada de personalidade jurídica própria, e inscrito na Receita Federal do Brasil, com o **CNPJ: 15.259.760/0001-95.**

A 2 - Domicílio da Entidade;

A sede Administrativa do **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC**, fica na Avenida Joaquim Teixeira Alves, S/N, Parque Antenor Martins, Jardim Clímax - CEP: 79.820.120, em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC** é responsável pela gestão de ações de Defesa Civil no Município de Dourados, vinculado ao Gabinete do Prefeito, configurado como órgão captador e aplicador dos recursos financeiros que tenham de finalidade de prover execuções de medidas de defesa civil, tudo em conformidade com aquelas exaradas nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 1º, da Lei Estadual nº 3.278 de 23 de outubro de 2006.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A **Contabilização do Exercício de 2023** foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, da **Empresa N&A Informática Ltda, até 30/09/2023;** e a **STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90** à partir de **01/10/2023 a 31/12/2023,** compreendendo todas às Secretárias, Autarquias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC**, em 25 de março de 2024, conforme Ata da Segunda Reunião/2024.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente

BALANÇO GERAL

assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela **Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis**, instaurada pelo **Decreto nº 2.022 de 1 de Março de 2023**, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

RFB, nº 1		FUNDAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE DOURADOS BALANÇO GERAL Dados dos Responsáveis Até 30/03/2024					
TÍTULOS: Contabilidade nº 001/01/2016							30/03/2024
Nº	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	Telefone Celular	e-mail	Depto de Contabilidade	
1	ROSELIANE CRISTINA SOARES	RESPONSÁVEL TÉCNICA	03020101000000000	99202200	roseli@fmdc.gov.br	CONTABILIDADE	
2	LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	03020101000000000	99202200	leonardo@fmdc.gov.br	CONTABILIDADE	
3	ROSELIANE CRISTINA SOARES	RESPONSÁVEL TÉCNICA	03020101000000000	99202200	roseli@fmdc.gov.br	CONTABILIDADE	

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC**, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2023, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o **Orçamento (LOA-2023)** apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em **12 de dezembro de 2022**, pela **Lei Municipal nº 4.960/2022**, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A **Receita Prevista Atualizada na LOA** foi de **R\$ 151.058,24**, e a **Arrecadada** no exercício foi de **R\$ 151.570,37**, apresentando um **Superavit** de Arrecadação no montante de **R\$ 512,13**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

BALANÇO GERAL**D 2 - Despesas;**

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A **Despesa Atualizada** foi de **R\$ 408.743,04**, sendo que as **Despesas Empenhadas** foram de **R\$ 219.504,92**, as **Despesas Liquidadas** de **R\$ 195.629,92** e as **Despesas Pagas** no exercício de **R\$ 195.629,92**, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 189.238,12**.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC** de 2023, podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 151.570,37
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 219.504,92
• (c) Déficit Orçamentário (a – b)	R\$ (67.934,55)

O Déficit Orçamentário apresentado no **Balanço Orçamentário – Anexo 12** é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2022) no valor de **R\$ 3.184,80**; e **Transferência Financeira** recebida da entidade Prefeitura no montante de **R\$ 68.662,04**, como demonstrado no **Balanço Financeiro – Anexo 13**, portanto, **não houve desequilíbrio financeiro na entidade**.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2023.

O **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC** adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O **superávit financeiro** utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de **R\$ 3.184,80**.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na

BALANÇO GERAL

condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

No Exercício de 2023, **não houve movimentação de Restos a Pagar Não Processados.**

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

No exercício de 2023, **não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC.**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R\$ 151.570,37** e as despesas executadas de **R\$ 219.504,92** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Receitas Orçamentárias/Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte: 1.500.000 - no valor de R\$ 257,51.

Receitas Orçamentárias/Outras Vinculações de Transferências – Fonte: 1.749.000 - no valor de R\$ 151.312,86.

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC** no valor de **R\$ 68.662,04.** para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, no valor de **R\$ 23.875,00.**

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, **não houve movimentação no Exercício.**

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC**, do qual o Fundo é mero agente depositário, constatamos que houve movimentação no Exercício, no valor de **R\$ 694,34.**

BALANÇO GERAL**D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;**

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R\$ 3.184,80.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R\$ 219.504,92.**

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos Não Processados em exercícios anterior, **constatamos que não houve movimentação no Exercício.**

D 10-b - Pagamento de Restos a Pagar Processados;

Compreende os valores pagos de Restos Processados em exercícios anterior, **constatamos que não houve movimentação no Exercício.**

D 10-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, no valor de **R\$ 694,34.**

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo "*Caixa e Equivalentes de Caixa*", saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R\$ 27.787,29.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC** em 31 de dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC**, que perfazem o montante de **R\$ 27.787,29.**

BALANÇO GERAL**D 13 - Imobilizado**

Os bens adquiridos pelo **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC**, no ano de 2023 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de **BENS E SERVIÇOS** a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 67.862,04** e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC**.

Dentre esses podemos identificar que não houve movimentação no **Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo**.

Constatamos também, que não houve movimentação no **Passivo Não Circulante**.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC** apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2023** no valor de **R\$ 27.787,29**; composto por **R\$ 3.184,80** de **Resultado de Exercícios Anteriores**, mais **Resultado Patrimonial do Exercício Atual** no valor de **R\$ 24.602,49**.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O **Ativo financeiro** compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 27.787,29**.

O **Passivo Financeiro** compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, constatamos que, totalizaram **R\$ 23.875,00**.

O **Superávit Financeiro do Exercício** se deu em **R\$ 3.912,29** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As **Variações quantitativas** são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

BALANÇO GERAL

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* se deram em **R\$ 220.232,41** e as *Variações Patrimoniais Diminutivas* em **R\$ 195.629,92**.

O **Resultado Patrimonial** apurado no exercício foi de **R\$ 24.602,49**.

D 17 - Pontos de Destaque

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* mais significativas são as elencadas no grupo "*Transferências e Delegações Recebidas*" que somam o montante de **R\$ 218.662,04**, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Conta de "*Remuneração de Depósitos Bancários*", somaram o total de **R\$ 1.570,37**.

As *Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)* mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal), apresentaram o saldo de **R\$ 195.629,92**.

A conta "*uso de bens, serviços e consumo de capital*", correspondem em sua maioria, as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal, apresentaram o saldo de **R\$ 127.767,88**. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD, "*Transferência e Delegações Concedidas*", somaram o montante de **R\$ 67.862,04**, que são as transferências realizadas na conta de "*Transferências Intraorçamentárias*", referem se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, na qual o Fundo se vincula.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os *Restos a Pagar Processados* são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento, constatamos **que não houve movimentação no Exercício**.

Os *Restos a Pagar Não Processados* referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência, assim se comportou:

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, no Exercício de 2023, somaram o valor de **R\$ 23.875,00**; com o Saldo do mesmo valor de **R\$ 23.875,00**, para o Exercício Seguinte.

Os *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados*, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, constatamos:

Inscrição - no valor de **R\$ 694,34**;

Baixa por Pagamento - no valor de **R\$ 694,34**.

Sem Saldo para o Exercício Seguinte.

Averiguamos que, o **Total das Dívidas Flutuantes**, no valor de **R\$ 23.875,00**, apresentada no período, será suportada pela **FUNDO** com tranquilidade, pois possui saldo na conta de "*Caixa e Equivalentes de Caixa*", no montante de **R\$ 27.787,29**.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

BALANÇO GERAL

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A ***Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa***, totalizam um ***Superavit R\$ 24.602,49.***

A ***Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2023*** na conta de ***Caixa e Equivalentes FINAL***, perfaz um montante de ***R\$ 27.787,29.***

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Temos a informar e ressaltar, que devido a processo de Migração e Integração dos Sistemas, onde a ***Contabilização do Exercício de 2023***, foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, da ***Empresa N&A Informática Ltda***, no período de ***01/01/2023 até 30/09/2023***; e na ***Empresa STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90***, à partir de ***01/10/2023 a 31/12/2023***, por problemas técnicos; ***não conseguimos inserir as NOTAS EXPLICATIVAS***, nos ***XML'S 11 ao XML-17***, que correspondem aos ANEXOS:

ANEXO - 12-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;

ANEXO - 13-BALANÇO FINANCEIRO;

ANEXO - 14-BALANÇO PATRIMONIAL;

ANEXO - 15-DEMONST. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;

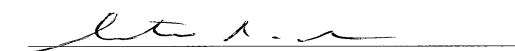
ANEXO - 16-DIVIDA FUNDADA;

ANEXO - 17-DIVIDAS FLUTUANTES;

ANEXO - 18-FLUXO DE CAIXA.

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2023, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2023 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC de Dourados - MS.**



Antonio Carlos Quequeto
Contador CRC/MS – 007778/O-6

BALANÇO GERAL

XML nr.: 11

DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

23/03/2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	761.500,00	761.500,00	165.611,38	- 595.888,62
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	165.588,78	164.588,78
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	165.588,78	164.588,78
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	750.500,00	750.500,00	0,00	- 750.500,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	- 500.000,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.500,00	250.500,00	0,00	- 250.500,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	22,60	- 9.977,40
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	22,60	- 9.977,40
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	761.500,00	761.500,00	165.611,38	- 595.888,62
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	761.500,00	761.500,00	165.611,38	- 595.888,62
73	DÉFICIT (VI)	3.607.000,00	5.732.985,46	4.453.286,84	- 1.279.698,62
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	4.368.500,00	6.494.485,46	4.618.898,22	- 1.875.587,24
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	969.985,46	969.985,46	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	969.985,46	969.985,46	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.177.500,00	6.374.485,46	4.618.898,22	4.029.244,45	3.907.756,41	1.755.587,24
80	Pessoal e Encargos Sociais	2.014.000,00	2.063.813,33	1.703.583,53	1.703.583,53	1.688.532,25	360.229,80
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	2.163.500,00	4.310.672,13	2.915.314,69	2.325.660,92	2.219.224,16	1.395.357,44
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	191.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
84	Investimentos	191.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	4.368.500,00	6.494.485,46	4.618.898,22	4.029.244,45	3.907.756,41	1.875.587,24
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	4.368.500,00	6.494.485,46	4.618.898,22	4.029.244,45	3.907.756,41	1.875.587,24
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	4.368.500,00	6.494.485,46	4.618.898,22	4.029.244,45	3.907.756,41	1.875.587,24
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	6.735,48	6.729,18	6.729,18	6,30	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.729,18	6.729,18	6.729,18	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	6,30	0,00	0,00	6,30	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

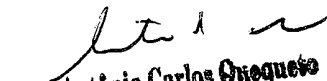
BALANÇO GERAL


107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	6.735,48	6.729,18	6.729,18	6,30	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	38.726,37	38.726,37	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	14.532,87	14.532,87	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	24.193,50	24.193,50	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	38.726,37	38.726,37	0,00	0,00

Nota Explicativa


Antônio Carlos Quequeto
 Contador do Município
 CRC/MS 007778/O-6


Luis Arthur Spinola Castilho
 Diretor Presidente
 FUNED

BALANÇO GERAL

XML nr.: 12

DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	165.611,38	739.863,24	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	4.618.898,22	2.727.928,28
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	92.134,85	23.517,52	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	4.045.340,38	2.697.744,78
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0	9.407,36	1.798,31	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0	64.069,17	714.547,43	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	0	573.557,84	30.183,50
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	3.775.709,54	2.943.907,84	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	2.943.907,84	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	2.943.907,84	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	3.775.709,54	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	3.775.709,54	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	1.018.194,71	299.820,14	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	340.443,69	270.855,26
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	589.653,77	6.735,48	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	6.729,18	8.732,73
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	121.488,04	38.726,37	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	38.726,37	11.304,87
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	307.052,90	243.277,93	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	294.988,14	239.737,30
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	11.080,36	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	11.080,36
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.055.903,88	71.096,20	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	1.056.077,60	1.055.903,88
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.055.903,88	71.096,20	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.056.077,60	1.055.903,88
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	6.015.419,51	4.054.687,42	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	6.015.419,51	4.054.687,42


QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	92.134,85	0,00	92.134,85	47.035,04	0,00	47.035,04
210	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.407,36	0,00	9.407,36	3.596,62	0,00	3.596,62
211	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	64.069,17	0,00	64.069,17	1.429.094,82	0,00	1.429.094,82

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.


Antônio Carlos Queiroz
 Contador do Município
 CRC/MS 007778/C-5


Luis Arthur Spinola Castillo
 Diretor Presidente
 FUNED

BALANÇO GERAL

95	ATIVO (I)	0	1.107.309,92	1.108.477,29	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	1.056.077,60	1.057.244,97	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	51.232,32	51.232,32	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	746.286,03	68.541,31	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	742.198,93	68.541,31	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	4.087,10	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	361.023,89	1.039.935,98	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	1.683.509,77	252.959,48
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	1.077.600,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	605.909,77	252.959,48
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	6.701,10	302.541,44
115	1.700.0000	0	9.407,36	1.798,31
116	1.701.0000	0	63.517,79	684.363,91
117	2.500.0000	0	117.009,56	0,00
118	2.700.0000	0	1.798,31	0,00
119	2.701.0000	0	111.357,45	0,00
		0,00	309.791,57	988.703,66
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).


Antônio Carlos Queiroz
 Contador do Município
 CRC/MS 007778/O-8


Luis Arthur Spinola Castilho
 Diretor Presidente
 FINFO

BALANÇO GERAL

XML nr.: 14

DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
Balço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

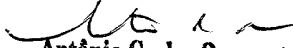
23/03/2024


Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	3.941.320,92	3.686.760,09
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	165.588,78	59.863,24
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidas	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	165.588,78	59.863,24
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	3.775.709,54	3.623.907,84
24	Transferências Intragovernamentais	0	3.775.709,54	2.943.907,84
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	680.000,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	2.989,01
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	2.989,01
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	22,60	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	22,60	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	0	3.941.320,92	3.686.760,09
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	4.035.973,63	2.731.620,35
47	Pessoal e Encargos	0	1.710.312,71	1.386.691,44
48	Remuneração a Pessoal	0	1.358.156,04	1.116.606,77
49	Encargos Patronais	0	203.508,84	163.429,60
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	148.647,83	106.655,07
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	958.491,35	964.880,11
60	Uso de Material de Consumo	0	32.806,20	95.814,53
61	Serviços	0	925.685,15	866.159,56
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	2.906,02
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	188.000,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	188.000,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	1.149.438,24	380.000,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	380.000,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	1.149.438,24	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	48,80
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	48,80
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	29.731,33	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	29.731,33	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	4.035.973,63	2.731.620,35
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 94.652,71	955.139,74

Nota Explicativa


Antônio Carlos Quoqueto
 Contador do Município
 CRC/MS 007778/O-8


Luis Arthur Spinola Castilho
 Diretor Presidente
 FUNED

BALANÇO GERAL

XML nr.: 16

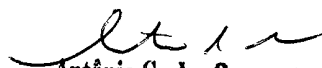
DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
Balço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023


Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº

23/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	38.726,37	121.488,04	38.726,37	0,00	121.488,04
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	121.488,04	0,00	0,00	121.488,04
3	Restos a Pagar em 2022	38.726,37	0,00	38.726,37	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	6.735,48	589.653,77	6.729,18	6,30	589.653,77
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	589.653,77	0,00	0,00	589.653,77
10	Restos a Pagar em 2022	6.735,48	0,00	6.729,18	6,30	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	45.461,85	711.141,81	45.455,55	6,30	711.141,81
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	23.079,46	307.052,90	294.988,14	0,00	35.144,22
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	68.541,31	1.018.194,71	340.443,69	6,30	746.286,03

Nota Explicativa


Antônio Carlos Quequeto
Contador do Município
CRC/MS 007778/O-6


Luís Arthur Spinoia Castilho
Diretor Presidente
FUNED

BALANÇO GERAL

XML nr.: 17

DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

23/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	8.510.463,78	7.650.191,06
2	Ingressos	0	4.255.318,75	4.318.129,37
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	165.588,78	59.863,24
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	680.000,00
12	Outros Ingressos operacionais	0	4.089.729,97	3.578.266,13
13	Desembolsos	0	4.255.145,03	3.332.061,69
14	Pessoal e demais despesas	0	2.741.873,29	2.277.768,63
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	1.211.338,67	423.475,40
17	Outros desembolsos operacionais	0	301.933,07	630.817,66
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	173,72	986.067,68
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	1.260,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	1.260,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	1.260,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	- 1.260,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	173,72	984.807,68
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.055.903,88	71.096,20
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.056.077,60	1.055.903,88

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	680.000,00
42	Intergovernamentais	0,00	680.000,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	680.000,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	680.000,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.211.338,67	423.475,40
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

BALANÇO GERAL


52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	61.900,43	423.475,40
55	Outras transferências concedidas	1.149.438,24	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	1.211.338,67	423.475,40

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	16.847,98
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	2.741.873,29	2.260.920,65
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.741.873,29	2.277.768,63

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa


Antônio Carlos Quequezo
 Contador do Município
 CRC/MS 007778/O-6


Luis Arthur Spinola Castilho
 Diretor Presidente
 FLINFD

BALANÇO GERAL

XML nr.: 247

DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
Balço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

22/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	Banco Daycoval Cartão de Crédito	0,00	293,21	122,17	0,00	171,04
2	Bancoob - Financiamento Particular	229,15	5.247,74	3.998,77	0,00	1.478,12
3	Bradesco Financiamento Particular	1.694,24	16.405,35	16.995,68	0,00	1.103,91
4	Cassem	2.099,42	31.682,63	31.287,84	0,00	2.494,21
5	I.N.S.S S/ 13º Salário	0,00	3.806,15	3.806,15	0,00	0,00
6	I.N.S.S. folha de pagamento	4.457,36	54.648,93	54.832,60	0,00	4.273,69
7	I.R.R.F	10.512,19	123.941,07	118.985,44	0,00	15.467,82
8	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	0,00	6.290,85	1.691,90	0,00	4.598,95
9	IPSSD Prev.própria	4.087,10	62.904,37	61.900,43	0,00	5.091,04
10	Sicredi Centro Sul Ms	0,00	1.745,12	1.308,84	0,00	436,28
11	Uniedonto	0,00	87,48	58,32	0,00	29,16
		23.079,46	307.052,90	294.988,14	0,00	35.144,22

Nota Explicativa


Antônio Carlos Quequeto
Contador do Município
CRC/MS 007778/C-8


Luis Arthur Spinola Castilho
Diretor Presidente

BALANÇO GERAL**NOTAS EXPLICATIVAS****FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED.****BALANÇO GERAL – 2023****NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

A **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** do município de Dourados foi criado pela Lei Municipal LC nº 192, de 23 de dezembro de 2011, e inscrito na **Receita Federal do Brasil**, com o **CNPJ: 15.554.975/0001-39**.

A 2 - Domicílio da Entidade;

A sede Administrativa da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED**, fica situada na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira, 1.700 - BLOCO B - CAM - Parque dos Jequitibás, CEP -79.839-900 - Dourados - MS.

A 3 - Atividade da Entidade;

A **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** é uma entidade autárquica da administração indireta do Poder Executivo Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial; conforme a sua Lei de criação, são de sua competência:

Art.2º Compete a Fundação de Esportes:

A - Formular a política de esportes do Município;

B - Articular-se com órgãos federais, estaduais, municipais e esportivos de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas esportivos de qualquer iniciativa;

C - Conceder auxílio a instituições esportivas existentes no Município, para assegurar o desenvolvimento esportivo efetivo;

D - Elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;

E - Emitir pareceres sobre assuntos e questões de sua alçada que lhe sejam submetidos pelo Prefeito Municipal;

F - Promover intercâmbio com entidades públicas e privadas, mediante convênio que possibilitem exposições, reuniões, e realizações de caráter esportivo;

G - Promover campeonatos e jogos;

H - Realizar promoções destinadas a integração social da população com vistas a elevação do seu nível esportivo.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A **Contabilização do Exercício de 2023** foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, da **Empresa N&A Informática Ltda, até 30/09/2023**; e a **STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90** à partir de **01/10/2023 a 31/12/2023**, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais. As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED**, em 19 de Fevereiro de 2024, conforme Ata de Reunião nº 01/2024.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

BALANÇO GERAL**B 3 - Estoques;**

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED**, quer com recursos próprios do Município; e ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e o seu registro e controle, para o PATRIMONIO da Entidade.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo Departamento de patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado/Imobilizado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a existência de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 2.022 de 1 de Março de 2023, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED		FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED				FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED	
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED		FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED				FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED	
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED		FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED				FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED	
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED		FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED				FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED	
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED		FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED				FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED	
Nº	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	Valor em Dólar	Assinatura	Período de Competência	
1	ANTONIO CARLOS GONCALVES	RES. ADMINISTRATIVA	030.220.110-00			01/01/2023 a 31/12/2023	
2	LUIS VINCENZO PEREIRA MOURAO	RES. ADMINISTRATIVA	030.220.110-00			01/01/2023 a 31/12/2023	
3	LUIS VINCENZO PEREIRA MOURAO	RES. ADMINISTRATIVA	030.220.110-00			01/01/2023 a 31/12/2023	
4	EDUARDO PEREIRA DE SAUS	RES. ADMINISTRATIVA	030.220.110-00			01/01/2023 a 31/12/2023	

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED**, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2023, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento (LOA-2023) apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 16 de dezembro de 2022, pela Lei Municipal nº 4.960/2022, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

BALANÇO GERAL

A **Receita Prevista Atualizada** na LOA foi de **R\$ 761.500,00**, e a **Arrecadada** no exercício foi de **R\$ 165.611,38**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **R\$ (595.888,62)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A **Despesa Atualizada** foi de **R\$ 6.494.485,46**, sendo que as **Despesas Empenhadas** foram de **R\$ 4.618.898,22**, **Despesas Liquidadas** de **R\$ 4.029.244,45** e a **Despesa Paga** no exercício de **R\$ 3.907.756,41**, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 1.875.587,24**.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** de 2023, podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	165.611,38
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$	4.618.898,22
• (c) Déficit Orçamentário (a – b)	R\$	(4.453.286,84)

O **Déficit Orçamentário** apresentado no **Balanço Orçamentário – Anexo 12** é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2022), na conta - **“Caixa e Equivalentes de Caixa”**, no valor de **R\$ 1.055.903,88**, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de **R\$ 3.775.709,54**, como demonstrado no **Balanço Financeiro – Anexo 13**, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2023.

A **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O **Superávit financeiro** utilizado na abertura de créditos adicionais está

BALANÇO GERAL

detalhado no campo *Saldo de Exercícios Anteriores*, do Balanço Orçamentário, no montante de **R\$ 969.985,46.**

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o *Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados*, sendo assim, constatamos a seguinte movimentação no período:

-INSCRIÇÃO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - no valor de **R\$ 6.735,48;**

-LIQUIDADOS - no valor de **R\$ 6.729,18;**

-PAGOS - no valor de **R\$ 6.729,18;**

-CANCELADOS - no valor de **R\$ 6,30;**

-SALDO A PAGAR P/ EXERCÍCIO SEGUINTE - **sem movimentação.**

O Total de **RPNP – CANCELADOS** no Valor de **R\$ 6,30** no Exercício, atendeu ao *Decreto Municipal nº 2.788 de 5 de Dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2023...e dá outras providências.” - Art. 9.*

D 5 - Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior, assim se apresentou:

-INSCRIÇÃO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - no valor de **R\$ 38.726,37;**

-PAGOS - no valor de **R\$ 38.726,37;**

-CANCELADOS - **sem movimentação.;**

-SALDO A PAGAR P/ EXERCÍCIO SEGUINTE - **sem movimentação.**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O *Balanço Financeiro* evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as *Receitas Arrecadadas* de **R\$ 165.611,38** e as *Despesas Executadas* de **R\$ 4.618.898,22** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

BALANÇO GERAL**D 6 - Receita Orçamentária;**

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

- **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS** - Fonte: 1.500.000 - Valor de **R\$ 92.134,85**;

- **OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO** - Fonte: 1.700.000 - no valor de **R\$ 9.407,36**;

- **OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO** - Fonte: 1.701.000 - no valor de **R\$ 64.069,17**.

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As "**Transferências Financeiras Recebidas**" são repasses financeiros do poder Executivo Municipal a **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED**, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos da Autarquia Municipal.

Durante o exercício de 2023 foram repassados a **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** o montante de **R\$ 3.775.709,54**.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e ***Inscritos em Restos a Pagar Não Processados***, no período a Inscrição foi de **R\$ 589.653,77**.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos processados e ***Inscritos em Restos a Pagar Processados***, no valor de **R\$ 121.488,04**.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED**, do qual a Fundação é mero agente depositário, apresentou o seguinte valor, **R\$ 307.052,90** no Exercício.

D 8-d - Outros Recebimentos Extraorçamentários;

A Conta de "***Outros Recebimentos Extraorçamentários***", **não houve MOVIMENTAÇÃO**, no período.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo ***Caixa e Equivalentes de Caixa***, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em ***Espécie do Exercício Anterior*** é de **R\$ 1.055.903,88**.

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício, e assim se comportaram:

- **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS** - Fonte: 1.500.000, no valor de **R\$ 4.045.340,38**;

- **OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO** - Fonte: 1.701.000, no valor de **R\$ 573.557,84**.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de ***Restos a Pagar Não Processados***, em exercícios anteriores, no período, foi de **R\$ 6.729,18**.

BALANÇO GERAL**D 10-b - Pagamento de Restos a Pagar Processados;**

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores, foi de **R\$ 38.726,37.**

D 10-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra orçamentária, pagos no exercício, foi de **R\$ 294.988,14.**

D 10-d - Outros Recebimentos Extra orçamentários;

O Total dos pagamentos de “*Os Outros Recebimentos Extra Orçamentários*”, **não houve Movimentação**, no período.

D 10-e - Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária;

Constatamos que **não houve**, *Transferências Financeiras Concedidas*, no período.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em **Espécie para o Exercício Seguinte** é de **R\$ 1.056.077,60.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED**, em 31 de dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e Bancários.

Este grupo apresenta os saldos em “**Caixa e Equivalente de Caixa**”, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** que perfazem o montante de **R\$ 1.056.077,60.**

D 12.a - Demais Créditos a Valores a Curto.

Na Conta - **Demais Créditos a Valores a Curto**, não apresentou o Saldo no período.

D 13 - Ativo Não Circulante - Imobilizado

BALANÇO GERAL

O *Ativo Imobilizado* da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED no ano de 2023, apresenta a seguinte situação:

Grupo - IMOBILIZADO - somam o valor de **R\$ 51.232,32**.

Conta - Bens Móveis - somam o montante de **R\$ 318.237,89**.

Conta - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados - somam o montante de **R\$ (267.005,57)**.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município, no valor Total de **R\$ 156.632,26**, no período.

Dentre esses podemos identificar na conta - “**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**” - , saldos corresponde ao montante total de **R\$ 15.051,28**, referem aos Encargos Sociais a Pagar (Salários e remunerações/contribuições ao RPPS).

Dentre esses podemos identificar na conta - “**Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**”, no montante de **R\$ 106.436,76**, referente a Obrigações com Fornecedores; como também na conta - **Demais Obrigações a Curto o Prazo** , apresentou o montante de **R\$ 35.144,22**, os saldos corresponde as **retenções de consignações** no referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como; INSS segurados, e outras consignações, não quitados dentro do exercício financeiro.

O grupo de contas - “**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**”, **não houve Movimentação** no exercício de 2023.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2023** no valor de **R\$ 950.677,66**; composto por **R\$ 1.046.671,46** de **Resultado de Exercícios Anteriores**, mais Resultado **Patrimonial do Exercício Atual de Deficit**, no valor de **R\$ (94.652,71)**, e na conta de **Ajustes de Exercícios Anteriores**, no valor de **R\$ (1.341,09)**.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O **Ativo Financeiro** compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 1.056.077,60**.

O **Passivo Financeiro** compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com **Anexo 17**, no valor de **R\$ 742.198,93**.

O **Superávit Financeiro** se deu em **R\$ 313.878,67**, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

D 16.1 - Atos Potenciais Passivos

Verificamos o valor de **R\$ 1.683.509,77**, na conta de “**Obrigações Contratuais**”, no período.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As **Variações Patrimoniais Aumentativas** se deram em **R\$ 3.941.320,92** e as **Variações Patrimoniais Diminutivas** em **R\$ 4.035.973,63**.

O **Resultado Patrimonial** apurado de **Deficit** no exercício foi de **R\$ (94.652,71)**.

D 17 - Pontos de Destaque

BALANÇO GERAL

As **Variações Patrimoniais Aumentativas** mais significativas são as elencadas no grupo "**Transferências e Delegações Recebidas**" que somam o montante de **R\$ 3.775.709,54**, referente a transferência financeira recebida da Prefeitura Municipal para manutenção de todos os serviços e obrigações da Entidade.

O saldo na conta "**Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras**" somou o valor de **R\$ 165.588,78**.

As "**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**" mais representativas referem-se às despesas com "**Pessoal e Encargos**", sendo servidores públicos ativos lotados na Autarquia Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal), que somaram **R\$ 1.710.312,71**, no período.

A conta "**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital**", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção da Autarquia Municipal. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros, totalizaram **R\$ 958.491,35**.

A VPD "**Transferência e Delegações Concedidas**", que são as transferências realizadas "**Transferências Intra-orçamentárias e Intergovernamentais**" referem-se a transferência a entidade prefeitura municipal, para a Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro, apresentou a movimentação de **R\$ 1.149.438,24** no período.

Na conta - "**Variações Monetárias e Cambiais**", somaram o valor de **R\$ 188.000,00**.

Na conta - "**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**", somaram o valor de **R\$ 29.731,33**.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A **Dívida Flutuante** é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria, somaram o total de **R\$ 746.286,03**, para o Exercício Seguinte.

Os **Restos a Pagar Processados** são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento, e assim se comportaram, no período:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** – no valor de **R\$ 38.726,37**;
- **INSCRIÇÃO DE RPP** – no valor de **R\$ 121.488,04**;
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **R\$ 38.726,37**;
- **BAIXA POR CANCELAMENTO** – **sem movimentação**.
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 121.488,04**.

Os **Restos a Pagar Não Processados**, referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - no valor de **R\$ 6.735,48**;
- **INSCRIÇÃO DE RPNP** – no valor de **R\$ 589.653,77**;
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **R\$ 6.729,18**;
- **BAIXA POR CANCELAMENTO** – no valor de **R\$ 6,30**.
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 589.653,77**.

Os **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao

BALANÇO GERAL

Patrimônio da Autarquia Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - no valor de **RS 23.079,46;**
- **INSCRIÇÃO** – no valor de **RS 307.052,90;**
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **RS 294.988,14;**
- **BAIXA POR CANCELAMENTO** – **sem movimentação.**
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **RS 35.144,22.**

O Saldo Financeiro na Conta - **Caixa e Equivalente de Caixa** para o exercício seguinte, soma o montante de **RS 1.056.077,60**, conforme **Anexo 13 - Balanço Financeiro** apresentados nas Demonstrações. Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2023.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2023, em observância as normas aplicáveis.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A *Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa*, totalizam um *Superávit* **RS 173,72.**

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2023* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL*, perfaz um montante de **RS 1.056.077,60.**

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

BALANÇO GERAL**NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;**

Temos a informar e ressaltar, que devido a processo de Migração e Integração dos Sistemas, onde a *Contabilização do Exercício de 2023*, foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, da *Empresa N&A Informática Ltda*, no período de 01/01/2023 até 30/09/2023; e na *Empresa STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90*, à partir de 01/10/2023 a 31/12/2023, por problemas técnicos; não conseguimos inserir as NOTAS EXPLICATIVAS, nos XML’S 11 ao XML-17, que correspondem aos ANEXOS:

ANEXO - 12-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;

ANEXO - 13-BALANÇO FINANCEIRO;

ANEXO - 14-BALANÇO PATRIMONIAL;

ANEXO - 15-DEMONST. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;

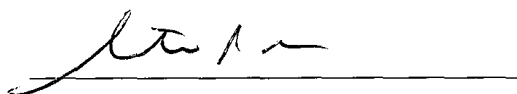
ANEXO - 16-DIVIDA FUNDADA;

ANEXO - 17-DIVIDAS FLUTUANTES;

ANEXO - 18-FLUXO DE CAIXA.

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2023, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2023 do BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO, do FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED de DOURADOS/MS.



Antônio Carlos Quequeto

Contador CRC/MS – 007778/0-6

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NÚCLEO DE CONVÊNIOS****NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNDE		43.572-4	Salário Educação - Parcela 02/2024	20/03/2024	1.213.859,72
FNAS		19.532-4	Piso Básico Fixo	20/03/2024	57.600,00
FNAS		19.532-4	Serv.Convivência Fort Vinculo	20/03/2024	20.389,00
FNAS		22.292-5	Piso de Alta Compl	20/03/2024	36.400,00
FNAS		22.292-5	Piso Fixo de Media Compl	20/03/2024	31.840,00
FNAS		22.292-5	Piso de Transição Media Compl	20/03/2024	8.379,62
TOTAL					1.368.468,34

Dourados, 26/03/2024

VILSON DANTAS
Diretor de Convênios

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO - AGETRAN**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 026/2023

Contrato nº 501/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de veículos diversos, por meio de recursos financeiros federais transferidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através do Convênio Plataforma +Brasil nº 936537/2022/DETRAN-MS e por meio de recursos financeiros do Município, objetivando atender as demandas e necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN.

Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETRAN

Contratada: RAVIERA MOTORS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 17/01/2024, o montante executado no valor de R\$ 476.910,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil e Novecentos e Dez Reais).

Dourados-MS, 20 de Março de 2024.

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

CNPJ 14.074.423/0001-60

Ref. Processo de Licitação nº 007/2022 – Concorrência nº 001/2022.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a inclusão 1 (um) plantão de 24 horas, em decorrência do ano de 2024 ser ano bissexto, referente a Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em Medicina Intensiva Adulto em atendimento a pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital da Vida (vinte leitos) e responsabilidade técnica em Medicina Intensiva no âmbito da UTI /HV, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os atendidos pela CONTRATANTE, oriundo da Processo de Licitação nº 07/2022 – Concorrência nº 001/2022.

DO PREÇO R\$ 7.990,88 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Oito Centavos) pelo plantão de sobreaviso de 24 horas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

FISCAL DO Contrato: José Raul Espinosa Cacho – Diretor Clínico Hospital da Vida.

ASSINANTES: Jairo José de Lima / Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah

Dourados/MS: 25 de Março de 2024.

Dr. JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.417.694/0004-72

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: refere-se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Fiscal Substituto: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.139,00 (Vinte e Três Mil Cento e Trinta e Nove Reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 081, de 22 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
CEZAR DE SOUZA FIGUEIREDO	01/02/2023-2024	01/04 a 30/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA/CMD/RH Nº. 082, de 25 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Contratar TATIANE VILHALBA OLIVEIRA para executar a função de Auxiliar de Serviços Gerais, como prestador de serviços temporários para atender à necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. I, e 4º, inc. I, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), a partir de 11 de março de 2024, com validade até o dia 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 083, de 25 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Contratar PEDRO DA SILVA ALENCAR para executar a função de Garçom, como prestador de serviços temporários para atender à necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. I, e 4º, inc. I, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), a partir de 14 de março de 2024, com validade até o dia 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 084, de 25 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao seguinte servidor:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ANTONIO CARLOS RUIZ	13/01/2023-2024	01/04 a 30/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 085, de 25 de março de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora KELLY VANESSA BARBOSA FELIX Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o art. 116 da Lei Complementar nº. 107, de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir do mês de março de 2024, conforme segue:

Período Aquisitivo	Percentual
03/07/2006-03/07/2011	10%
03/07/2011-03/07/2016	5%
03/07/2016-03/07/2021	5%

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO / TERMOS DE RATIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 052/2023/DL/CMD

Dispensa de Licitação nº 020/2023

Retifica-se o Termo de ratificação do processo de referência, publicado no Diário Oficial n. 6.012 de 17 de novembro de 2023 página 15.

Onde lê-se:

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem Ratificar a inexigibilidade da despesa abaixo especificada.

Leia-se:

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem Ratificar a Dispensa de Licitação da despesa abaixo especificada.

As demais informações do documento permanecem inalteradas.

Dourados-MS, 26 de março de 2024.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

RETIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 59/2023

Dispensa de Licitação nº 023/2023

Retifica-se o Termo de ratificação do processo de referência, publicado no Diário Oficial nº 6.014 de 21 de novembro de 2023 página 02.

Onde lê-se:

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem Ratificar a inexigibilidade da despesa abaixo especificada.

Leia-se:

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem Ratificar a Dispensa de Licitação da despesa abaixo especificada.

As demais informações do documento permanecem inalteradas.

Dourados-MS, 26 de março de 2024.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

RETIFICAÇÃO / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**RETIFICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 067/2023/DL/CMD

Pregão Presencial nº 010/2023

Retifica-se o Termo de homologação do processo de referência, publicado no Diário Oficial n. 6.063 de 06 de fevereiro de 2024 página 41.

Onde lê-se:

Processo n. 057/2023/DL/CMD.

Leia-se:

Processo n. 067/2023/DL/CMD.

As demais informações do documento permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 26 de março de 2024.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

BALANCETE FINANCEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

**CONTAS PÚBLICAS****RECIBO DE ENVIO DE ARQUIVO ELETRÔNICO CONTAS PÚBLICAS**

Protocolo de Envio:	134309
Município:	32 - Dourados
Unidade Gestora:	666 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Tipo de Arquivo Enviado:	Balancete
Mês/Ano Referência:	12/2023
Nome do Gestor:	LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
CPF do Gestor:	35701684172
Nome do Contador:	LUCY VANDA PALACIO ALVES MARQUES
CPF do Contador:	51942488149
CRC do Contador:	0088009/O9/MS
Enviado Por:	LUCY VANDA PALACIO ALVES MARQUES
CPF:	51942488149

Arquivo recebido via internet dia
29/02/2024 às 10:27:46 horas

Nº da Remessa: 134309

BALANCETE FINANCEIRO



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 12/2023 N° da Remessa: 134309

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Retificada:	0,00	0,00	01 - Legislativa	7.027.490,58	33.672.504,94
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			Subtotal:	7.027.490,58	33.672.504,94
Despesas a Pagar (Contrapartida)	7.027.490,58	33.672.504,94	*Liquidação de Despesa:		
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	* TIPO 1	4.781.646,66	28.243.317,79
Total:	7.027.490,58	33.672.504,94	* TIPO 2	0,00	635.064,91
01 - Depósitos e Consignações			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
045 - ISS IMPOSTO SOBRE SERVICO	9.745,20	101.264,41	Despesas a Pagar(Pgto):	4.662.179,39	28.481.533,93
046 - IRRF	298.350,38	1.565.937,01	*Anulação OP - TIPO 2:	(838.296,49)	(1.066.828,82)
047 - PREVID	78.107,80	407.677,68	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
048 - APLICACAO FINANCEIRA BB	16,72	294,62	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
049 - APLICACAO FINANCEIRA CEF	104.046,48	1.258.137,88	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	635.064,91
050 - BANCO DO BRASIL S A	2.275,34	7.889,42	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
051 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL S A	118.191,65	643.211,21	01 - Depósitos e Consignações		
052 - CASSEMS	55.513,10	247.564,82	045 - ISS IMPOSTO SOBRE SERVICO	19.328,04	101.264,41
053 - NGV ADMINISTRACAO LTDA	4.162,31	17.681,35	046 - IRRF	364.263,14	1.565.937,01
055 - PENSAO ALIMENTICIA	8.090,14	52.899,09	047 - PREVID	109.118,35	407.677,68
056 - RESTITUICAO DE VALORES	0,00	375.119,04	048 - APLICACAO FINANCEIRA BB	294,62	294,62
057 - SIN CAR	8.064,00	66.152,99	049 - APLICACAO FINANCEIRA CEF	352.394,39	1.209.625,70
058 - SINDICATO DOS SERV PUBL MUN DE DOURADOS	1.567,43	9.093,61	050 - BANCO DO BRASIL S A	2.275,34	7.889,42
059 - UNIODONTO	1.560,00	7.950,00	051 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL S A	118.191,65	643.211,21
060 - INSS	200.978,66	1.186.111,58	052 - CASSEMS	55.513,10	247.564,82
061 - SICOOB HORIZONTE PA DOURADOS	82.997,51	566.740,28	053 - NGV ADMINISTRACAO LTDA	4.162,31	17.681,35
062 - TRIBUNAL DE JUSTICA	2.532,22	23.738,11	054 - TAC SERVIDOR DA CAMARA MUNICIPAL	1.461,99	1.461,99
063 - BRASILCARD VOLUS	29.735,45	173.624,80	055 - PENSAO ALIMENTICIA	11.886,28	52.899,09
066 - SICREDI CENTRO SUL MS	33.770,86	176.902,46	056 - RESTITUICAO DE VALORES	9.823,51	375.119,04
067 - SICOOB DOURADOS	5.639,36	5.639,36	057 - SIN CAR	8.064,00	66.152,99
069 - PREVBRLHANTE	0,00	521,15	058 - SINDICATO DOS SERV PUBL MUN DE DOURADOS	1.567,43	9.093,61
070 - INSS S SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	12.456,62	059 - UNIODONTO	1.560,00	7.950,00
071 - IRRF S SERVICOS DE TERCEIROS	10.567,70	39.280,50	060 - INSS	267.786,49	1.186.111,58
073 - TAC SERVIDOR DA CAMARA MUNICIPAL	1.461,99	1.461,99	061 - SICOOB HORIZONTE PA DOURADOS	82.997,51	566.740,28
Subtotal:	1.057.374,30	6.947.349,98	062 - TRIBUNAL DE JUSTICA	2.532,22	23.738,11
03 - Ativo Realizável			063 - BRASILCARD VOLUS	29.735,45	173.624,80
999 - Diversos	16.330,35	80.584,99	066 - SICREDI CENTRO SUL MS	33.770,86	176.902,46
Subtotal:	16.330,35	80.584,99	067 - SICOOB DOURADOS	5.639,36	5.639,36
05 - Diversos					
006 - REPASSE DUODECIMO	3.671.234,13	44.054.810,00			

Data: 04/03/2024 11:57:02

BALANCETE FINANCEIRO

Contas Públicas Balancete Financeiro

05 – Diversos

999 - Diversos

	217.447,92	1.836.515,36	
Subtotal:	3.888.682,05	45.891.325,36	
Total:	11.989.877,28	86.591.765,27	

01 - Depósitos e Consignações

069 - PREVBRLHANTE

0,00

521,15

070 - INSS S SERVICOS DE TERCEIROS

0,00

12.456,62

071 - IRRF S SERVICOS DE TERCEIROS

11.082,83

39.280,50

	1.493.448,87	6.898.837,80	
--	---------------------	---------------------	--

03 - Ativo Realizável

999 - Diversos

9.461,99

9.461,99

	9.461,99	9.461,99	
--	-----------------	-----------------	--

05 – Diversos

999 - Diversos

8.212.042,85

16.657.399,39

	8.212.042,85	16.657.399,39	
--	---------------------	----------------------	--

	14.377.133,10	52.682.298,02	
--	----------------------	----------------------	--

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa		0,00	
Banco		5.058.055,18	
Vinculado		0,00	
Total Saldo Exercício Anterior:		5.058.055,18	
Total Geral Receita:		91.649.820,45	

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa		0,00	
Banco		5.295.017,49	
Vinculado		0,00	
Total Saldo Mês Anterior:		5.295.017,49	
Total Geral Despesa:		91.649.820,45	

BALANCETE FINANCEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

CONTAS PÚBLICAS

RECIBO DE ENVIO DE ARQUIVO ELETRÔNICO CONTAS PÚBLICAS

Protocolo de Envio: 133004
Município: 32 - Dourados
Unidade Gestora: 666 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Tipo de Arquivo Enviado: Balancete
Mês/Ano Referência: 11/2023
Nome do Gestor: LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
CPF do Gestor: 35701684172
Nome do Contador: LUCY VANDA PALACIO ALVES MARQUES
CPF do Contador: 51942488149
CRC do Contador: 0088009/O9/MS
Enviado Por: LUCY VANDA PALACIO ALVES MARQUES
CPF: 51942488149

Arquivo recebido via internet dia
05/01/2024 às 09:29:49 horas

Nº da Remessa: 133004



BALANCETE FINANCEIRO



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2023 N° da Remessa: 133004

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Retificada: 0,00			Subtotal: 865.346,93		
0,00			27.069.093,82		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	865.346,93	27.069.093,82	*Liquidação de Despesa:	1.683.164,27	24.232.649,01
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	* TIPO 1	1.683.164,27	23.597.584,10
Total:	865.346,93	27.069.093,82	* TIPO 2	0,00	635.064,91
01 - Depósitos e Consignações			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
045 - ISS IMPOSTO SOBRE SERVICO	9.582,84	91.519,21	Despesas a Pagar(Pgto):	1.683.164,27	23.819.354,54
046 - IRRF	65.912,76	1.267.586,63	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	(228.532,33)
047 - PREVID	31.010,55	329.569,88	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
048 - APLICACAO FINANCEIRA BB	33,20	277,90	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
049 - APLICACAO FINANCEIRA CEF	118.509,25	1.154.091,40	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	635.064,91
050 - BANCO DO BRASIL S A	0,00	5.614,08	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
051 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL S A	0,00	525.019,56	01 - Depósitos e Consignações		
052 - CASSEMS	0,00	192.051,72	045 - ISS IMPOSTO SOBRE SERVICO	9.131,93	81.936,37
053 - NGV ADMINISTRACAO LTDA	0,00	13.519,04	046 - IRRF	125.657,31	1.201.673,87
055 - PENSÃO ALIMENTICIA	3.796,14	44.808,95	047 - PREVID	36.279,93	298.559,33
056 - RESTITUICAO DE VALORES	0,00	375.119,04	049 - APLICACAO FINANCEIRA CEF	0,00	857.231,31
057 - SIN CAR	0,00	58.088,99	050 - BANCO DO BRASIL S A	766,99	5.614,08
058 - SINDICATO DOS SERV PUBL MUN DE DOURADOS	0,00	7.526,18	051 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL S A	57.835,24	525.019,56
059 - UNIODONTO	0,00	6.390,00	052 - CASSEMS	27.313,46	192.051,72
060 - INSS	66.807,83	985.132,92	053 - NGV ADMINISTRACAO LTDA	2.365,03	13.519,04
061 - SICOOB HORIZONTE PA DOURADOS	0,00	483.742,77	055 - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	41.012,81
062 - TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	21.205,89	056 - RESTITUICAO DE VALORES	0,00	365.295,53
063 - BRASILCARD VOLUS	0,00	143.889,35	057 - SIN CAR	7.712,65	58.088,99
066 - SICREDI CENTRO SUL MS	0,00	143.131,60	058 - SINDICATO DOS SERV PUBL MUN DE DOURADOS	902,87	7.526,18
069 - PREVBRLHANTE	0,00	521,15	059 - UNIODONTO	660,00	6.390,00
070 - INSS S SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	12.456,62	060 - INSS	92.834,26	918.325,09
071 - IRRF S SERVICOS DE TERCEIROS	7.380,81	28.712,80	061 - SICOOB HORIZONTE PA DOURADOS	44.044,57	483.742,77
Subtotal:	303.033,38	5.889.975,68	062 - TRIBUNAL DE JUSTICA	1.266,11	21.205,89
03 - Ativo Realizável			063 - BRASILCARD VOLUS	14.686,98	143.889,35
999 - Diversos	10.393,17	64.254,64	066 - SICREDI CENTRO SUL MS	17.038,52	143.131,60
Subtotal:	10.393,17	64.254,64	069 - PREVBRLHANTE	0,00	521,15
05 - Diversos			070 - INSS S SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	12.456,62
006 - REPASSE DUODECIMO	3.671.234,17	40.383.575,87	071 - IRRF S SERVICOS DE TERCEIROS	8.414,63	28.197,67
999 - Diversos	147.712,07	1.619.067,44			
Subtotal:	3.818.946,24	42.002.643,31			

BALANCETE FINANCEIRO

Contas Públicas

Balancete Financeiro

	Total:	4.997.719,72	75.025.967,45	01 - Depósitos e Consignações			
					Subtotal:	446.910,48	5.405.388,93
				05 - Diversos			
				999 - Diversos		811.005,24	8.445.356,54
					Subtotal:	811.005,24	8.445.356,54
					Total:	2.941.079,99	38.305.164,92

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00	
Banco	5.058.055,18	
Vinculado	0,00	
Total Saldo Exercício Anterior:	5.058.055,18	
Total Geral Receita:	80.084.022,63	

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00	
Banco	14.709.763,89	
Vinculado	0,00	
Total Saldo Mês Anterior:	14.709.763,89	
Total Geral Despesa:	80.084.022,63	

RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

25/03/2024 11:57 - R\$ 1,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.222.061,83	1.213.428,32	1.772.611,01	1.508.220,53	1.520.015,35	1.645.085,49	1.932.696,20	1.511.703,43	1.539.149,70	1.507.575,44	768.440,49	3.629.744,58	19.770.732,37	0,00
2	Pessoal Ativo	1.222.061,83	1.213.428,32	1.772.611,01	1.508.220,53	1.520.015,35	1.645.085,49	1.932.696,20	1.511.703,43	1.539.149,70	1.507.575,44	768.440,49	3.629.744,58	19.770.732,37	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.208.323,55	986.569,97	1.525.764,35	1.277.743,29	1.275.487,76	1.395.292,63	1.689.251,00	1.268.810,45	1.293.138,10	1.298.387,85	524.246,88	2.902.669,49	16.645.685,34	0,00
4	Obrigações Patronais	13.738,28	226.858,35	246.846,66	230.477,24	244.527,57	249.792,86	243.445,20	242.892,98	246.011,60	209.187,59	244.193,61	727.075,09	3.125.047,03	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	78.913,88	8.405,67	233.104,21	23.031,44	6.937,77	104.904,19	4.064,37	10.980,32	8.124,84	7.899,15	0,00	15.527,16	501.893,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	78.913,88	8.405,67	233.104,21	23.031,44	6.937,77	104.904,19	4.064,37	10.980,32	8.124,84	7.899,15	0,00	15.527,16	501.893,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.143.147,95	1.205.022,65	1.539.506,80	1.485.189,09	1.513.077,58	1.540.181,30	1.928.631,83	1.500.723,11	1.531.024,86	1.499.676,29	768.440,49	3.614.217,42	19.268.839,37	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.351.335.656,70	100,98
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.259.645,52	0,17
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	10.816.968,00	0,81
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.338.259.043,18	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	19.268.839,37	1,44
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	80.295.542,59	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	76.280.708,58	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	72.265.988,33	5,40

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Laudir Antonio Munaretto
 Presidente

Alexandro Correia Paulovich
 Controlador Geral
 Matrícula 6990-3

Lucy Vitoria Antunes Alves
 Contadora
 CRC-MS 008809/D-8

RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"

25/03/2024 11:57 - R\$ 1,00

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Insritos por Insuficiência)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.295.017,49	0,00	119.467,27	0,00	104.046,48	5.071.503,74	5.071.503,74	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL (III) = (I + II)	5.295.017,49	0,00	119.467,27	0,00	104.046,48	5.071.503,74	5.071.503,74	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.



Laudir Antonio Munaretto
Presidente



Alessandro Correia Paulovich
Controlador Geral
Matricula 6980-3



Lucy Vanda Tolich
Contadora
CRC-MS 008809/O-9

RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2023

LRF, Art. 48

27/03/2024 12:21 - R\$ 1,00

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Se mestre
1	Receita Corrente Líquida	1.351.335.656,70
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	1.338.259.043,18

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	19.268.839,37	0,00
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	80.295.542,59	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	76.280.765,46	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	72.265.988,33	5,40

Nº	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
7	Valor Total	5.071.503,74	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

LAUDIR
ANTONIO
MUNARETTO: 684172
35701684172

Assinado de forma digital por LAUDIR ANTONIO MUNARETTO:35701684172
Dados: 2024.03.27 12:23:28 -04'00'

LUCY VANDA
PALACIO
ALVES
MARQUES:51942488149
42488149

Assinado de forma digital por LUCY VANDA PALACIO ALVES MARQUES:51942488149
Dados: 2024.03.27 12:24:34 -04'00'

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
 Mensais - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
012 - Balancete Financeiro
 Novembro - Novembro/2023

06/12/2023 07:01 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	38.139.243,63	0,00	38.139.243,63
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	36.712.341,70	0,00	36.712.341,70
74	Outras Transferências Financeiras	36.712.341,70	0,00	36.712.341,70
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	1.426.901,93	0,00	1.426.901,93
76	Outras Transferências Financeiras	1.426.901,93	0,00	1.426.901,93
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.827.300,91	(760.570,04)	9.066.730,87
80	Empenhos à Liquidar	4.077.936,22	(789.257,22)	3.288.679,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.651.049,78	15.284,78	5.666.334,56
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	98.314,91	13.402,40	111.717,31
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	29.480.944,87	13.518.471,09	42.999.415,96
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	29.480.944,87	13.518.471,09	42.999.415,96
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	77.447.489,41	12.757.901,05	90.205.390,46

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
88	Despesas Orçamentárias (VI)	26.214.284,69	222.431,45	26.436.716,14
89	00 Recursos Ordinários	26.214.284,69	222.431,45	26.436.716,14
158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.515.090,39	650.000,00	8.165.090,39
159	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	6.088.188,46	650.000,00	6.738.188,46
161	Outras Transferências Financeiras	6.088.188,46	650.000,00	6.738.188,46
162	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	1.426.901,93	0,00	1.426.901,93
163	Outras Transferências Financeiras	1.426.901,93	0,00	1.426.901,93
166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.776.753,55	460.902,18	6.237.655,73
167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	635.064,91	0,00	635.064,91
169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.022.427,73	446.910,48	5.469.338,21
170	Outros Recebimentos Extraorçamentários	119.260,91	13.991,70	133.252,61
171	Saldo para o Exercício Anterior (IX)	37.941.360,78	11.424.567,42	49.365.928,20
172	Caixa e Equivalentes de Caixa	37.941.360,78	11.424.567,42	49.365.928,20
174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	77.447.489,41	12.757.901,05	90.205.390,46

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.


 Laudir Antonio Munaretto
 Presidente


 Lucy Vaná Lyrio Alves
 Contadora
 CRC-MS 008809/O-9

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
NOVEMBRO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
0100-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
0101-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
01.031.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL													
4490.51	30	15000000	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	31	15000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			5.050.000,00	0,00	0,00	5.050.000,00	0,00	0,00	5.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS													
3190.03	1	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04	2	15000000	60.000,00	0,00	264.000,00	324.000,00	3.070,89	245.138,74	78.861,26	3.070,89	245.138,74	3.070,89	245.138,74
3190.11	3	15000000	15.600.400,00	0,00	1.659.000,00	17.259.400,00	521.175,99	13.011.511,27	4.247.888,73	521.175,99	13.011.511,27	521.175,99	13.011.511,27
3190.13	4	15000000	2.765.000,00	0,00	0,00	2.765.000,00	0,00	2.760.000,00	5.000,00	207.913,68	2.098.891,46	207.913,68	2.098.891,46
3190.16	5	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.91	6	15000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	7	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94	8	15000000	596.000,00	0,00	100.000,00	696.000,00	0,00	486.365,84	209.634,16	0,00	486.365,84	0,00	486.365,84
3191.13	9	15000000	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	0,00	410.521,15	44.478,85	36.279,93	299.080,48	36.279,93	299.080,48
3350.41	10	15000000	35.000,00	0,00	29.000,00	64.000,00	6.000,00	56.700,00	7.300,00	6.000,00	56.700,00	6.000,00	56.700,00
3390.14	11	15000000	250.000,00	0,00	100.000,00	350.000,00	0,00	349.892,50	107,50	40.767,50	325.752,00	40.767,50	325.752,00
3390.30	12	15000000	450.000,00	0,00	150.000,00	600.000,00	32.590,47	273.447,54	326.552,46	30.183,03	240.170,14	30.183,03	240.170,14
3390.31	13	15000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	14	15000000	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00	4.091,70	38.530,61	197.469,39	4.091,70	30.884,61	4.091,70	30.884,61
3390.35	15	15000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	331.937,02	268.062,98	25.827,08	254.455,88	25.827,08	254.455,88
3390.36	16	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.37	17	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	18	15000000	5.130.583,99	0,00	3.055.276,01	8.185.860,00	63.401,29	5.401.652,08	2.784.207,92	517.470,24	4.006.536,75	517.470,24	4.006.536,75
3390.40	19	15000000	1.650.000,00	0,00	1.700.000,00	3.350.000,00	79.115,31	2.200.482,79	1.149.517,21	130.919,40	1.358.383,18	130.919,40	1.358.383,18
3390.46	20	15000000	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	118.394,04	1.158.323,55	441.676,45	118.394,04	1.158.323,55	118.394,04	1.158.323,55
3390.47	21	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.49	22	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.91	23	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
NOVEMBRO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
3390.92	24	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93	25	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3391.97	26	15000000	300.000,00	0,00	-100.000,00	200.000,00	0,00	199.500,00	500,00	12.426,89	138.848,65	12.426,89	138.848,65
4490.52	27	15000000	250.000,00	0,00	1.200.000,00	1.450.000,00	0,00	70.865,00	1.379.135,00	14.615,00	55.685,00	14.615,00	55.685,00
4690.71	28	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.73	29	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			30.623.483,99	0,00	8.157.276,01	38.780.760,00	827.839,69	26.994.868,09	11.785.891,91	1.669.135,37	23.766.727,55	1.669.135,37	23.766.727,55
2002 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO													
3390.30	32	15000000	214.000,00	0,00	-100.000,00	114.000,00	9.824,93	23.083,01	90.916,99	2.635,21	13.893,29	2.635,21	13.893,29
3390.36	33	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	34	15000000	200.000,00	0,00	-100.000,00	100.000,00	17.302,71	51.142,72	48.857,28	11.393,69	38.733,70	11.393,69	38.733,70
4490.51	35	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			424.050,00	0,00	-200.000,00	224.050,00	27.127,64	74.225,73	149.824,27	14.028,90	52.626,99	14.028,90	52.626,99
Total Função Programática			36.097.533,99	0,00	7.957.276,01	44.054.810,00	854.967,33	27.069.093,82	16.985.716,18	1.683.164,27	23.819.354,54	1.683.164,27	23.819.354,54
09.271.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
2003 - MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES - CÂMARA MUNICIPAL													
3190.01	36	15000000	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.03	37	15000000	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Função Programática			1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade			37.827.533,99	0,00	7.957.276,01	45.784.810,00	854.967,33	27.069.093,82	18.715.716,18	1.683.164,27	23.819.354,54	1.683.164,27	23.819.354,54

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
NOVEMBRO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 3

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
Total Geral			37.827.533,99	0,00	7.957.276,01	45.784.810,00	854.967,33	27.069.093,82	18.715.716,18	1.683.164,27	23.819.354,54	1.683.164,27	23.819.354,54

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

LUCY VANDA P. ALVES MARQUES
CONTADORA

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
 Mensais - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
012 - Balancete Financeiro
 Dezembro - Dezembro/2023


25/03/2024 16:45 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	41.949.291,34	3.879.454,41	45.828.745,75
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	40.383.575,87	3.671.234,13	44.054.810,00
74	Outras Transferências Financeiras	40.383.575,87	3.671.234,13	44.054.810,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	1.565.715,47	208.220,28	1.773.935,75
76	Outras Transferências Financeiras	1.565.715,47	208.220,28	1.773.935,75
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.321.270,85	3.285.758,96	12.607.029,81
80	Empenhos à Liquidar	3.249.739,28	1.821.764,46	5.071.503,74
81	Empenhos Liquidados à Pagar	0,00	119.467,27	119.467,27
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.953.924,96	1.318.969,24	7.272.894,20
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	117.606,61	25.557,99	143.164,60
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	53.802.801,12	14.709.763,89	68.512.565,01
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	53.802.801,12	14.709.763,89	68.512.565,01
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	105.073.363,31	21.874.977,26	126.948.340,57

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
88	Despesas Orçamentárias (VI)	27.069.093,82	6.603.411,12	33.672.504,94
89	00 Recursos Ordinários	27.069.093,82	6.603.411,12	33.672.504,94
158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.303.903,93	8.211.792,85	16.515.696,78
159	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	6.738.188,46	8.003.572,57	14.741.761,03
161	Outras Transferências Financeiras	6.738.188,46	8.003.572,57	14.741.761,03
162	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	1.565.715,47	208.220,28	1.773.935,75
163	Outras Transferências Financeiras	1.565.715,47	208.220,28	1.773.935,75
166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.245.855,73	1.764.755,80	8.010.611,53
167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	635.064,91	0,00	635.064,91
169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.469.338,21	1.755.043,81	7.224.382,02
170	Outros Recebimentos Extraorçamentários	141.452,61	9.711,99	151.164,60
171	Saldo para o Exercício Anterior (IX)	63.454.509,83	5.295.017,49	68.749.527,32
172	Caixa e Equivalentes de Caixa	63.454.509,83	5.295.017,49	68.749.527,32
174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	105.073.363,31	21.874.977,26	126.948.340,57

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.


 Laudir Antonio Munaretto
 Presidente


 Lucy Viana Alves
 Contadora
 CRC-MS 008809/0-9

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
DEZEMBRO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
0100-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
0101-CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS													
01.031.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL													
4490.51	30	15000000	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	31	15000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			5.050.000,00	0,00	0,00	5.050.000,00	0,00	0,00	5.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3190.03	1	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04	2	15000000	60.000,00	0,00	264.000,00	324.000,00	33.896,73	279.035,47	44.964,53	33.896,73	279.035,47	33.896,73	279.035,47
3190.11	3	15000000	15.600.400,00	0,00	1.659.000,00	17.259.400,00	2.853.245,60	15.864.756,87	1.394.643,13	2.853.245,60	15.864.756,87	2.853.245,60	15.864.756,87
3190.13	4	15000000	2.765.000,00	0,00	0,00	2.765.000,00	-43.151,80	2.716.848,20	48.151,80	617.956,74	2.716.848,20	617.956,74	2.716.848,20
3190.16	5	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.91	6	15000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92	7	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94	8	15000000	596.000,00	0,00	100.000,00	696.000,00	15.527,16	501.893,00	194.107,00	15.527,16	501.893,00	15.527,16	501.893,00
3191.13	9	15000000	455.000,00	0,00	0,00	455.000,00	-2.322,32	408.198,83	46.801,17	109.118,35	408.198,83	109.118,35	408.198,83
3350.41	10	15000000	35.000,00	0,00	29.000,00	64.000,00	6.000,00	62.700,00	1.300,00	6.000,00	62.700,00	6.000,00	62.700,00
3390.14	11	15000000	250.000,00	15.000,00	115.000,00	365.000,00	4.647,00	354.539,50	10.460,50	28.787,50	354.539,50	28.787,50	354.539,50
3390.30	12	15000000	450.000,00	0,00	150.000,00	600.000,00	59.042,34	332.489,88	267.510,12	48.063,74	288.233,88	48.063,74	288.233,88
3390.31	13	15000000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33	14	15000000	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	38.530,61	197.469,39	7.646,00	38.530,61	7.646,00	38.530,61
3390.35	15	15000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	77.481,21	409.418,23	190.581,77	25.827,08	280.282,96	25.827,08	280.282,96
3390.36	16	15000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.37	17	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	18	15000000	5.130.583,99	0,00	3.055.276,01	8.185.860,00	2.321.899,54	7.723.551,62	462.308,38	631.987,87	4.638.524,62	631.987,87	4.638.524,62
3390.40	19	15000000	1.650.000,00	-15.000,00	1.685.000,00	3.335.000,00	1.098.579,93	3.299.062,72	35.937,28	136.594,07	1.494.977,25	136.594,07	1.494.977,25
3390.46	20	15000000	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	239.954,10	1.398.277,65	201.722,35	239.954,10	1.398.277,65	120.486,83	1.278.810,38
3390.47	21	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.49	22	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.91	23	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
DEZEMBRO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
3390.92	24	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93	25	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3391.97	26	15000000	300.000,00	0,00	-100.000,00	200.000,00	-48.224,46	151.275,54	48.724,46	12.426,89	151.275,54	12.426,89	151.275,54
4490.52	27	15000000	250.000,00	0,00	1.200.000,00	1.450.000,00	-15.180,00	55.685,00	1.394.315,00	0,00	55.685,00	0,00	55.685,00
4690.71	28	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.73	29	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			30.623.483,99	0,00	8.157.276,01	38.780.760,00	6.601.395,03	33.596.263,12	5.184.496,88	4.767.031,83	28.533.759,38	4.647.564,56	28.414.292,11
2002 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO													
3390.30	32	15000000	214.000,00	0,00	-100.000,00	114.000,00	-953,11	22.129,90	91.870,10	8.236,61	22.129,90	8.236,61	22.129,90
3390.36	33	15000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	34	15000000	200.000,00	0,00	-100.000,00	100.000,00	2.969,20	54.111,92	45.888,08	6.378,22	45.111,92	6.378,22	45.111,92
4490.51	35	15000000	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			424.050,00	0,00	-200.000,00	224.050,00	2.016,09	76.241,82	147.808,18	14.614,83	67.241,82	14.614,83	67.241,82
Total Função Programática			36.097.533,99	0,00	7.957.276,01	44.054.810,00	6.603.411,12	33.672.504,94	10.382.305,06	4.781.646,66	28.601.001,20	4.662.179,39	28.481.533,93
09.271.101 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA													
2003 - MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES - CÂMARA MUNICIPAL													
3190.01	36	15000000	1.460.000,00	-1.460.000,00	-1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.03	37	15000000	270.000,00	-270.000,00	-270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto			1.730.000,00	-1.730.000,00	-1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Função Programática			1.730.000,00	-1.730.000,00	-1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade			37.827.533,99	-1.730.000,00	6.227.276,01	44.054.810,00	6.603.411,12	33.672.504,94	10.382.305,06	4.781.646,66	28.601.001,20	4.662.179,39	28.481.533,93

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

COMPARATIVO DA DESPESA COM LIQUIDAÇÃO
DEZEMBRO/2023

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 3

Classificação...			Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Liquidações		Pagamentos	
Natur.	Ficha	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	No Mês	Exercício
Total Geral			37.827.533,99	-1.730.000,00	6.227.276,01	44.054.810,00	6.603.411,12	33.672.504,94	10.382.305,06	4.781.646,66	28.601.001,20	4.662.179,39	28.481.533,93

Laudir Antonio Munaretto
LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

Lucy Vanda P. Alves Marques
LUCY VANDA P. ALVES MARQUES
CONTADORA

OUTROS ATOS

ATA - CMDPI

Ata nº 02/2024
(reunião extraordinária)

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, realizou-se, de forma híbrida, a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dourados. Estiveram presentes de modo presencial os conselheiros: Marcelo Flegr (SEMAS), Glaucia Neves Eberhardt (SEMS), Mateus Ferrari Luz (SEGOV), Genesis Ferreira Bezerra (SEMED), Wilson Vieira de Lima (SEMDES), Judite Medeiros da Silva (AGEHAB), Carla Marli Rodrigues Caetano (Lar do Idoso), Marilsa Maximo Antonio da Silva (CCI Maria Martiniano), Adelina Leonello da Silva (Pastoral da Pessoa Idosa), Idalina Cristina Ferrrari (UEMS) e Alair Larranhaga Tebar (OAB). Estiveram presentes de forma online pelo link do GoogleMeet: . A reunião foi presidida por Marcelo Flegr, e, após a constatação do quórum necessário, teve início.

Foi lido o parecer da Comissão do Fundo Municipal, que foi acolhido pela plenária. Na sequência foi discutido e aprovado por unanimidade o PARECER FINAL nº 01/2024 da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com base na apreciação dos relatórios que compreende, extratos bancários, conciliação bancária e os demonstrativos da execução das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, referente ao exercício de 2023, para balanço do ano de 2023.

O Conselho analisou e discutiu os documentos apresentados, tomando ciência das contas do exercício de 2023, com saldo inicial em janeiro de 2023 no valor de R\$ 702.165,30 (Setecentos e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos), rendimentos bancários de R\$ 91.982,63 (Noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), Repasse do IR de R\$ 536.116,09 (Quinhentos e trinta e seis mil, cento e dezesseis reais e nove centavos), devolução da Fraternidade de Aliança Toca de Assis de R\$ 28.348,20 (Vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), com o saldo final de R\$ 1.358.612,22 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e dois centavos) em 31 de dezembro de 2023.

Marcelo Flegr
(Titular SEMAS)

Gláucia Neves Eberhardt
(Titular SEMS)

Mateus Ferrari Luz
(Titular SEGOV)

Gênesis Ferreira Bezerra
(Titular SEMED)

Wilson Vieira de Lima
(Titular SEMDES)

Judite Medeiros da Silva
(Titular AGEHAB)

Carla Marli Rodrigues Caetano
(Titular Lar do Idoso)

Marilsa Máximo Antonio da Silva
(Titular Centros de Convivência)

Adelina Leonello da Silva
(Titular Pastoral da Pessoa Idosa)

Idalina Cristina Ferrrari
(Titular UEMS)

Alair Larranhaga Tebar
(Titular OAB)

RESOLUÇÃO - CMDCA**Resolução Nº 06/2024/CMDCA**

Dispõe sobre o resultado preliminar do julgamento do Edital 01/2024 pela Comissão de Seleção do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a cláusula 8.1 e 8.6 do Edital n. 01/2024 e conforme decidido pela Comissão de Seleção, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar de julgamento dos projetos apresentados pelas entidades no Edital 01/2024, atribuindo as notas e classificação, nos termos abaixo.

Diretriz	Entidade	Nome Projeto	PONTUAÇÃO
I	ASSOCIAÇÃO INDIGENA DOURADENSE GUARANI, TERENA E KAIOWA	Promoção do Esporte e Educação para Crianças e Adolescentes Indígenas	44 pontos
I	INSTITUTO MÁXIMOS	Esporte na Aldeia	41 pontos
I	INSTITUTO FUZY	Oficina Socioeducativa de Esporte com a Capoeira	37 pontos
II	INSTITUTO MÁXIMOS	Esporte para Todos	42 pontos
II	ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATE DE CONTATO DE DOURADOS	Criança Forte é Criança no Esporte	40 pontos
III	ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATE DE CONTATO DE DOURADOS	Unindo Sorrisos, Transformando Vidas	43 pontos
III	INSTITUTO MÁXIMOS	Semana da Criança	42 pontos

Art. 2º - Do resultado preliminar de julgamento da Comissão Eleitoral é facultado as entidades a interposição de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação em Diário Oficial, e deverá ser formalizado por escrito e protocolado exclusivamente na Casa dos Conselhos, situada à Rua João Rosa Góes, n. 395, Centro, em Dourados/MS, de segunda à sexta feira, no horário de 08 às 12 horas, exceto em feriados e pontos facultativos.

Dourados/MS, 25 de março de 2024.

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR

PRESIDENTE DO CMDCA

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Laboratório Sabin de Análises Clínicas em Cgde Ltda, CNPJ: 05.513.982/0019-68, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a renovação de licença ambiental de operação, nº 12.500/2021, para a atividade de Laboratório de Análises Clínicas, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 3705 - Bairro Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS).

PET SHOP CLINICA VETERINARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para Atividades Veterinárias; Higiene e embelezamento de animais domésticos, localizada na Rua Itamarati, nº 433, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PARECER / CMDPI



Rua João Rosa Góes, 395 – Centro – Dourados/MS
Fone: 67-3411-7144 – e-mail:conselhos.dourados@dourados.ms.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI PARECER 03/2024 A Comissão do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dourados-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.717, de 29 de novembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 4.087, de 30 de março de 2017, e atendendo à Resolução nº 88, de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do MS, em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2024, para apreciação dos relatórios constituídos por extratos bancários de conta corrente, demonstrativos de aplicações financeiras com os respectivos rendimentos mensais, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2023, e os espelhamentos correspondentes aos primeiro e segundo semestres, do mesmo ano, apresentados pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados/MS. A Comissão analisou os documentos apresentados, tendo tomado ciência da movimentação financeira no decurso do ano de 2023, que consistiu na demonstração dos seguintes valores:

SALDO PROVENIENTE DO EXERCÍCIO 2022	R\$ 702.165,30
DEVOLUÇÃO DE VALOR/Fraternidade de Aliança Toca de Assis	R\$ 28.348,20
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO DE JAN/JUN DE 2023	R\$ 36.351,97
RECEBIDO ARRECADAÇÃO DIRF 2023 EM 11/08/2023	R\$ 536.116,09
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NO PERÍODO DE JUL/DEZ DE 2023	R\$ 55.630,66
SALDO CONSOLIDADO EM 31/12/2023	R\$ 1.358.612,22

Portanto, esta Comissão, com fundamento nas peças financeiras apresentadas, atesta o conhecimento das contas e dá parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal do Direito da Pessoa Idosa – FMDPI, referente ao exercício de 2023. Os documentos que deram origem aos números constantes desse parecer encontram-se arquivados na secretaria do CMDPI. É o parecer. A Comissão:

Gênesis Ferreira Bezerra _____

Idalina Cristina Ferrari _____

Robson de Oliveira Lezainski _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINSEMD

EDITAL 001/2024 - DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A presidente do SINSEMD - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOURADOS, no uso das suas prerrogativas estatutárias dispostas no artigo 50º, § 1º, alínea "a", bem como em consonância com o artigo 46º, § único do Estatuto Social, convoca todos os servidores públicos FILIADOS e NÃO FILIADOS para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do SINSEMD, sito na Rua Floriano Peixoto, n.º 1072, bairro BNH 1º Plano, CEP: 79.840-090, Município de Dourados – MS, em caráter excepcional, no dia 01 de Abril do corrente ano, em primeira chamada às 14:30hrs, observado o quórum, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 51º do Estatuto Social ou em segunda chamada 15:00hrs, (trinta) minutos após, desta vez será instalada com qualquer número de servidores presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Escolha de servidores(as) para compor a comissão de negociação salarial acerca do reajuste linear dos servidores públicos para o ano de 2024.

Dourados-MS, 20 de março de 2024.

Rosa Helena Catelan
 Presidente